

Sumário

LEIS E DECRETOS	1
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	3
SECRETARIA DE CULTURA	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE GOVERNO	10
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA DE GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	10
SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	11
SECRETARIA DE SAÚDE	12
SECRETARIA DE TRANSPORTE	15
SECRETARIA DE TURISMO	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	16
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	17
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE DE MARICÁ	17
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	19
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	21
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	21
OUTROS	21

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1502, de 09/08/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 12.298.696,53 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 12.298.696,53 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1500	19056	R\$ 1.839,00
16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.61	1704	21511	R\$ 1.566.782,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.93	1552	21509	R\$ 6.413,68
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19164	R\$ 1.044.323,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	1573	21510	R\$ 122.400,00
19 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.1330	PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS	3.3.5.0.85	1704	20827	R\$ 1.813.146,00
27 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2073	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.39	1704	20972	R\$ 5.456.306,00
31 - SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.46.1158	PROTEÇÃO, CONSERV. PRE-SERV E RECUP AMB	3.3.5.0.85	1704	21164	R\$ 1.141.236,80
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	4.4.9.0.47	2704	21506	R\$ 37.498,78
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.47	2500	21507	R\$ 90.000,00
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	2500	21504	R\$ 36.751,27
91 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	4.4.9.0.40	1704	20840	R\$ 982.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 12.298.696,53

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2058	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.32	1704	20816	R\$ 5.456.306,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20526	R\$ 400.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2058	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.32	1704	20816	R\$ 1.166.782,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS	3.3.5.0.85	1573	19216	R\$ 1.166.723,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	1552	19198	R\$ 6.413,68
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.39	2500	21397	R\$ 126.751,27
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORES DE ESGOTO	4.4.9.0.51	2704	21426	R\$ 37.498,78
89 – SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	1 - GABINETE DO SECRETARIO	14.422.71.2341	INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	3.3.9.0.48	1704	20964	R\$ 3.938.221,80
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 12.298.696,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1503, de 09/08/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 418.499,52 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 418.499,52 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2191	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	4.4.9.0.51	2700	21508	R\$ 397.958,42
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	2701	21505	R\$ 20.541,10
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 418.499,52

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1374/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LORENA NUNES RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3000910, com validade a partir de 14.03.2022, que no Cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NUTRICIONISTA, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 14.03.2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de agosto de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

ERRATA, referente ao processo administrativo nº269/2024.

(RATIFICO)

PUBLICADO NO JOM DO DIA 31 DE JULHO DE 2024, ANO XVI, EDIÇÃO nº1622, pagina nº 2:

ONDE SE LÊ: "RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artº 74, inciso I da lei Federal 14.133/2021, que tem por objetivo a contratação para disponibilização de Cartões Eletrônicos e Recarga de Créditos, bem como serviços de emissão, distribuição e emissão de segunda via, no valor Global de R\$ 29.343.600,00 (vinte e nove milhões trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), em favor da Riopar Participações S.A. CNPJ Nº 16.727.386/0001-78".

LEIA-SE: "RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artº 74, inciso I da lei Federal 14.133/2021, que tem por objetivo a contratação para disponibilização de Cartões Eletrônicos e Recarga de Créditos, bem como serviços de emissão, distribuição e emissão de segunda via, no valor Global de R\$ 29.448.950,00 (vinte e nove milhões quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais), em favor da Riopar Participações S.A. CNPJ Nº 16.727.386/0001-78".

Maricá, 08 de Agosto de 2024.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá

106.000

PROCESSO 11030/2023

CONVÊNIO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO o Convênio entre o Município de Maricá, representada pela Secretaria Municipal de Transportes, e o Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ, visando a comunhão de esforços entre as partes para a gestão da linha intermunicipal Recanto x Serrinha, ora intitulada Recanto x Itaipu (via Serrinha), dando continuidade ao Programa Mumbuca Transporte, criado através da Lei Municipal nº 3.012, de 24 de março de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 689 de 19 de abril de 2021 e seguindo as normais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Em 09 de agosto de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Subsecretaria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 2637-2215 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico compras-marica2021@gmail.com

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
25922/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO, DESUMIDIFICADOR E EXAUSTOR)
20902/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
12588/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, VIA TELEFONIA MÓVEL
11664/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA MESMA
10796/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO MERCADO DO PRODUTOR DE MARICÁ
23558/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO MERCADO DO PRODUTOR DE MARICÁ
9821/2024	AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
13794/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM CILINDRO P-45 FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO, PARA O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL

Maricá, 7 de agosto de 2024.
 Vinícius Fonseca de Oliveira
 Responsável pelo Setor de Cotação
 Maria José de Andrade
 Secretária de Administração

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
 AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 – Reabertura de Prazo
 Processo Administrativo n.º 22066/2023.

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de Serviços de Computação em Nuvem, de modelo híbrido (privada e pública), incluindo Hardware e software, com serviços de: concepção, projeto, provisionamento, configuração, manutenção, treinamento, administração, gerenciamento, monitoramento, backup, migração, suporte técnico especializado do ambiente em regime 24x7 e autosserviço sob demanda, que atenda de forma ampla às demandas da Prefeitura Municipal de Maricá – PMM. O Pregoeiro do Município de Maricá informa que o pregão supracitado que estava marcado para o dia: 08/08/2024, às 14h, tem nova data de realização marcada para o dia: 28/08/2024 às 10h. As empresas que já retiraram o Edital deverão fazê-lo novamente, devido alterações. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA, referente ao processo administrativo nº269/2024.
 (AUTORIZO)

PUBLICADO NO JOM DO DIA 31 DE JULHO DE 2024, ANO XVI, EDIÇÃO nº1622, pagina nº 2:
 ONDE SE LÊ: “AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artº 74, inciso I da lei Federal 14.133/2021, que tem por objetivo a contratação para disponibilização de Cartões Eletrônicos e Recarga de Créditos, bem como serviços de emissão, distribuição e emissão de segunda via, no valor Global de R\$ 29.343.600,00 (vinte e nove milhões trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), em favor da Riopar Participações S.A. CNPJ Nº 16.727.386/0001-78”.

LEIA-SE: “AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artº 74, inciso I da lei Federal 14.133/2021, que tem por objetivo a contratação para disponibilização de Cartões Eletrônicos e Recarga de Créditos, bem como serviços de emissão, distribuição e emissão de segunda via, no valor Global de R\$ 29.448.950,00 (vinte e nove milhões quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais), em favor da Riopar Participações S.A. CNPJ Nº 16.727.386/0001-78”.

Maricá, 08 de Agosto de 2024.
 Thiago da Silva Ribeiro
 Secretário de Assistência Social
 112.496

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

ATA Nº 10/2024
 ATA DE ANÁLISE DE CONCESSÃO, RECADASTRAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO DOS ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO DE ACORDO COM A LEI 3.428/23.

OBJETO: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÕES DOS BOLSISTAS DO PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA OU ORIUNDOS DE INSTITUIÇÃO PRIVADA EM MARICÁ, CUJA TOTALIDADE DO ENSINO MÉDIO TENHA SIDO CUSTEADA COM BOLSA DE 100% (CEM POR CENTO) DE DESCONTO, OFERTADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E CUJA RENDA FAMILIAR NÃO EXCEDA A 8 (OITO) SALÁRIOS MÍNIMOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL DE ACORDO COM A LEI Nº 3.428/23.

Às 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2024, foi realizada uma reunião, na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação, estabelecida na Rua Eugênia Modesto da Silva, 276 – Parque Eldorado - Maricá - RJ, 24.901-045. A referida reunião versa sobre o processo administrativo que visa instruir o processo de pagamento de bolsa auxílio instituída pela Lei nº 3.428 de 13/12/2023. Outrossim, informamos que todos os requisitos estabelecidos foram devidamente cumpridos por meio do credenciamento realizado e da verificação documental imposta a cada solicitante no sentido de que:

Alunos do programa passaporte universitário matriculados em curso de período de tempo integral, egresso de escola pública ou oriundos de instituição privada em Maricá, cuja totalidade do ensino médio tenha sido custeada com bolsa de 100% (cem por cento) de desconto, ofertada pela instituição de ensino e cuja renda familiar não exceda a 8 (oito) salários mínimos;

Alunos cursando universidade com distância de até 80 km do município de Maricá recebem o valor de 3,3 UFIMAS mensalmente, de acordo com art. 19º, alínea a.

Alunos cursando universidade com distância superior a 80 km do município de Maricá recebem o valor de 6,6 UFIMAS mensalmente, de acordo com art. 19º, alínea b.

Art. 19. Será concedida bolsa-auxílio aos bolsistas do Passaporte Universitário, do PROUNI e de Instituições Públicas de Ensino Superior, matriculados em curso de período integral, egresso de escola pública ou oriundos de instituição privada em Maricá, cuja totalidade do ensino médio tenha sido custeada com bolsa de 100% (cem por cento) de desconto, ofertada pela instituição de ensino e cuja renda bruta familiar não exceda a 8 (oito) salários mínimos;

a) para os bolsistas matriculados em Universidades até 80 km distantes do município de Maricá, o valor concedido será de 3,3 UFIMA;

b) para os bolsistas matriculados em Universidades acima de 80 km distantes do município de Maricá, o valor concedido será de 6,6 UFIMA.

Diante do exposto, após realizar todos os procedimentos administrativos em obediência a Legislação vigente para concessão do Bolsa Auxílio, a comissão deliberou:

Igualmente, a luz das informações, encaminhamos a inserção aos autos em prosseguimento. Destarte, no sentido de resguardar o direito concedido aos alunos, a comissão deliberou que fossem realizados os pagamentos: do valor de R\$ 1.147.371,02 (Um milhão, cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e dois centavos) referente aos meses de Julho e Agosto dos 623 alunos aptos conforme anexo 1. De acordo com o processo administrativo 25539/2023, constatamos assim que foram aplicados todos os procedimentos conforme legislação em vigor.

Às 14:00 horas do dia 08 de agosto de 2024, deu-se por encerrada a reunião e eu, Priscilla Fagundes Costa, matrícula 106.402, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Priscilla Fagundes Costa – Matrícula 106.402

Wellington Farias da Conceição – Matrícula 112.128

Maysa de Carvalho Malafaia – Matrícula 111.512

ALUNOS APTOS AO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO DE BOLSA AUXÍLIO 2024.2				
REQUERENTE	QUANTIDADE DE UFIMAS	CURSO	INSTITUIÇÃO	EDITAL
ACHIER AMORIM PITANGA	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
ADRIANA DE OLIVEIRA	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
ADRIANA REIS TEIXEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ADRIANE SANTANA DA SILVA	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
ADRIANO OLIVEIRA DIAS	6,6	Odontologia	Unifeso	07/2019
ADRYELLE PEREIRA VIEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
AGATHA RIBEIRO VIANA	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
AGNÊS CLEMENTE FABRICIO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
ALESSANDRA ALVARENGA DE LIMA	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
ALEX ALVES DOS SANTOS	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
ALEXANDER PEREIRA JUNIOR	6,6	Odontologia	Vassouras	10/2023
ALEXANDRA SILVA FALCAO	6,6	Odontologia	Unifeso	09/2021
ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA BRITO	6,6	Odontologia	Vassouras	07/2019
ALEXSANDRO DA SILVA PESSÔA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
ALICE MAGALHÃES MARINS	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
ALINE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	3,3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
ALINE SILVA DA CRUZ SCOFANO	3,3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
ALVARISTO ASSIS JUNIOR	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
ALVARO EDUARDO JACINTO LEITÃO	6,6	Medicina	Vassouras	12/2023

ALYSON CONCEIÇÃO SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
AMANDA ANNUNZIATA CORREA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
AMANDA BARBOSA AGUIAR	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
AMANDA DE SOUZA SARAIVA	6,6	Medicina	Unifeso	10/2023
AMANDA ERASMI FREIRE PONTES	6,6	Medicina	Vassouras	12/2023
AMANDA ESTEVES REBELO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
AMANDA MIGUEZ CARDOSO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
AMANDA OLIVEIRA DA COSTA MOREIRA	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
AMANDA PEREIRA BORGES	6,6	Odontologia	Unifeso	07/2019
AMANDA SOUZA MARINS	6,6	Medicina	Vassouras	07/2019
AMANDA VICTORIA BOUERES DOS SANTOS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
AMANDA VIEIRA DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
ANA ALICE CARDOSO DE SÁ FREITAS	6,6	Odontologia	Unifeso	09/2021
ANA ALYSSE RIBEIRO DOS SANTOS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
ANA BEATRIZ ANTUNES GARCIA	6,6	Medicina	Vassouras	12/2023
ANA BEATRIZ INACIO ALVES RIBEIRO	3,3	Medicina	Vassouras	12/2023
ANA BEATRIZ MONTEIRO PINHEIRO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
ANA BEATRIZ SANTOS DA ROCHA	6,6	Medicina	Unifeso	09/2021
ANA BEATRIZ VIEGAS CARREIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ANA BEATRYZ DA SILVA BAPTISTA	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
ANA CAROLINA BRAGA DOS SANTOS	3,3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	09/2021
ANA CAROLINA CARVALHO DE FIGUEIREDO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
ANA CAROLINA DE MATTOS FERNANDEZ	6,6	Odontologia	Unifeso	12/2023
ANA CAROLINA KLEIN DOS SANTOS	6,6	Medicina	Unifeso	10/2023
ANA CAROLINA LOPES GONÇALVES	6,6	Odontologia	Unifeso	07/2019
ANA CAROLINA MOREIRA DE CARVALHO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
ANA CAROLINA OLIVEIRA ALMEIDA DE MELO	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
ANA CAROLINA SUAREZ POLIDO	6,6	Medicina	Unifeso	02/2019
ANA CAROLINE JARDIM MELLO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
ANA CASSIA GONZALES DOS SANTOS ESTRELA	6,6	Medicina	Unifeso	05/2019
ANA CLARA DE JESUS PACHECO DA FONSECA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
ANA CLARA DORNELLAS GODAR	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
ANA CLARA PARETO VALE	6,6	Medicina Veterinária	Unifeso	09/2021
ANA CLARA TOELP MACHADO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
ANA FLÁVIA SOUZA DINIZ	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
ANA KAROLAYNE MACHADO PEREIRA	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
ANA KELLE ARAUJO DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ANA LETÍCIA ALMEIDA MIRANDA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
ANA LIVIA RODRIGUES DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
ANA LUIZA FURTADO DE FIGUEIREDO	6,6	Odontologia	Unifeso	09/2021
ANA PAULA DE JESUS DA SILVA TORRES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ANA PAULA OLIVEIRA SANTANNA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
ANA VITORIA OLIVEIRA PEREIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
ANDERSON DE MENDONÇA ALMEIDA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
ANDERSON VINICIUS MARINS RAMOS OLIVEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ANDIA TARDIN DA CONCEIÇÃO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
ANDRE DE SOUZA FERREIRA	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
ANDRÉ FELIPE CORRÊA RODRIGUES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ANDRÉ MACHADO FONSECA	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019

ANDRÉIA MORENO GONÇALVES	6,6	Medicina	Unifeso	09/2021
ANDRESSA CAMPOS ESTEVES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
ANDRESSA LEMOS PEREIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
ANDREZA COELHO ROSA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ANDRIELY SODRÉ ROSA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
ANE JULIANE BARBOSA COUTINHO	3,3	Medicina	Vassouras	10/2023
ANGELO DOS REIS MATTOS	3,3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	12/2023
ANNA BEATRIZ DE AGUIAR MENEZES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
ANNA BEATRIZ MOREIRA DO AMARAL	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
ANNA KAROLYNA DE SOUZA ABREU	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ANNA LOISE DA CRUZ GONÇALVES	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
ANNA LUIZA DIAS TERROSO	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
ANTÔNIO JOSÉ PACHECO DANTAS	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
ARIANA PEREIRA DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
ARTHUR FÉLIX MARTINS OPILHAR	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
ARTHUR MATOSINHOS RODRIGUES	6,6	Medicina	Unifeso	07/2019
ARTHUR PENHA CASTRO DE AZEVEDO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ASLEY RAFAELLA BARBOSA DA SILVA	3,3	Medicina	Vassouras	12/2023
AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUSA	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
BARBARA ANDREOLI DE FREITAS OLIVEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
BÁRBARA SOARES DE MENDONÇA	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
BEATRIZ DE ABREU VIEIRA BECKER	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
BEATRIZ DE OLIVEIRA MATOS	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
BEATRIZ GONÇALVES LIGEIRO DA SILVA	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
BEATRIZ MARTINS DE SOUSA PENHA GOMES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
BEATRIZ NASCIMENTO DE CARVALHO COELHO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
BEATRIZ SANTIAGO CARDOSO NOGUEIRA	6,6	Medicina	Unifeso	09/2021
BEATRIZ SUASSUNA COUTO RIBEIRO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
BEATRIZ TRAJANO COSTA DA SILVA	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
BEATRIZ VIANA LOPES SOUZA E SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
BIANCA MORETTI MARTINS	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
BRUNA FERRAZ VIEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
BRUNA MARIS HENRIQUE GOMES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
BRUNO DE ASSIS XARIFA	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
BRUNO DE OLIVEIRA CORDEIRO	3,3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	09/2021
CAIO DA SILVA FREIRE RODRIGUES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
CAIO HENRIQUE DE MACEDO NOGUEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
CAMILA DE AMORIM MATTOS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
CAMILA DOS SANTOS COITINHO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
CAMILA FARENZENA RAUBACH	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
CAMILA FERNANDA DE ARAÚJO SANTOS	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
CAMILA MIRANDA PAULINO PINHEIRO	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
CAMILA IZABELE FERNANDES DE SOUZA	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
CAMILA ROCHA MARQUES DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
CAMILLY SOARES PEREIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
CAMYLLLE LUANA DA SILVA	6,6	Odontologia	Unifeso	10/2023
CARINA DE SOUSA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
CARINE SOUZA SANTANA	6,6	Odontologia	Unifeso	07/2019

CARLA FERNANDA MONTEIRO DO CARMO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
CARLOS FELIPE ALVES DOS ANJOS	6,6	Odontologia	Unifeso	10/2023
CARLOS MAGRANI ADRIAZOLA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
CAROLINA CANDIDO PEREIRA SANTANA	6,6	Medicina	Unifeso	12/2023
CAROLINA DROUGAS AMARANTE	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
CAROLINA PAULA FERNANDES BORGES	3,3	Medicina	Vassouras	12/2023
CAROLINA VIEIRA DE SOUZA MELO PEREIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
CAROLINE MENEZES DA SILVA	6,6	Medicina	Vassouras	12/2023
CAROLINE VITORIA DE OLIVEIRA LIMA	6,6	Medicina	Unifeso	07/2019
CASSIO JOSE ESTRELA RANGEL	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
CATARINA LEÃO TEIXEIRA DE SOUZA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
CATELINI SANTANA ROCHEDO RODRIGUES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
CATHERINE CUPELLO	6,6	Medicina	Unifeso	12/2023
CAUAM FERREIRA CASTRO VIVAS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
CAUÊT ROCHEDO RODRIGUES	6,6	Odontologia	Vassouras	10/2023
CECYLIA LUIZA NONATO SOTERO GOMES	6,6	Medicina Veterinária	Unifeso	07/2019
CHARLENE PONTES DE ABREU	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
CHESMAM VELOSO ALMEIDA JUNIOR	3,3	Medicina	Vassouras	12/2023
CHRISTIANE DE SOUZA ULMO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
CHRISTIANE OLIVEIRA DE MAGALHÃES COUTO	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
CLARA ALBUQUERQUE ROCHA DE OLIVEIRA	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
CLARA BARRETO PACHECO VALENTIM	3,3	Medicina	Vassouras	12/2023
CLARA VALENTE FREITAS	6,6	Medicina	Unifeso	10/2023
CRISTINA AZEVEDO FIGUEIREDO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
CRISTINE SOUZA DE OLIVEIRA E MENESES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
CRUSCHELSC ISMAEL MARTINS DE MENDONÇA	6,6	Medicina	Unifeso	12/2023
CRYSTIANE QUINTANILHA MOURA SILVA	6,6	Odontologia	Unifeso	10/2023
CYNTHIA FERREIRA VILELA COSTA	3,3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
DANIEL TAVARES DOS SANTOS	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
DANIELE CRISTINA MODESTO ZAGO	6,6	Medicina Veterinária	Unifeso	07/2019
DANIELLE GONÇALVES DE AZEREDO FIGUEIREDO	3,3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
DANIELLE LUIZA DA COSTA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
DANIELLE OLIVEIRA PARREIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
DANYELLI ABREU MOURA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
DAVI PITANGUEIRA LEITE DA SILVA CRUZ	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
DAVI SANTOS PEREIRA DIAS	6,6	Odontologia	Unifeso	10/2023
DAVI SOARES DE MENDONÇA	6,6	Medicina	Unifeso	10/2023
DAVY MONTEIRO DE OLIVEIRA	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
DAYANE ALICE GOMES DE LIMA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
DAYANE DA SILVA DE JESUS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
DÉBORA DE SOUZA PONTES VELASCO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
DÉBORA SERENO PERES	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
DENYZE SANTOS RODRIGUES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
DHYOGO PEREIRA SINIONATO	3,3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
DIEGO CARDOSO CAMACHO	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
DIEGO DE SOUZA MOURA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
DIEGO PACHECO RODRIGUES	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
DIOGO NELSON RODRIGUES NORONHA	6,6	Medicina	Vassouras	07/2019

DYEGO SOUZA COSTA	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
EDUARDA DO AMARAL COSTA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
EDUARDA FERREIRA DE SOUZA	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
EDUARDO COSTA LIMA DOS SANTOS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ELAINE RANGEL DE OLIVEIRA MARTINS	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
ELIANE ALVES DE AZEVEDO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
ELIS VITORIA DE LIMA DOS SANTOS JOAQUIM	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
ELIZABETH PERKLES MEDA	6,6	Odontologia	Unifeso	12/2023
ELLISA DIAS DOMINGOS	6,6	Medicina	Unifeso	07/2019
ELOIZE DE MELLO	6,6	Odontologia	Unifeso	12/2023
EMANUELA DE OLIVEIRA MOURA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
EMANUELE FERNANDES DE AZEVEDO BRAGA	6,6	Medicina	Unifeso	09/2021
EMILY DE OLIVEIRA MONTEIRO	6,6	Medicina Veterinária	Unifeso	09/2021
EMILY GUSMAO DE MENDONÇA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
ENZO LORETO BERARDINI NANJI	6,6	Medicina	Unifeso	09/2021
ERENICE DOS SANTOS PACHECO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
ERICA JORJANA TRIGOLI DA SILVA	6,6	Odontologia	Unifeso	12/2023
ERICK MARQUES MANOEL	6,6	Medicina	Vassouras	12/2023
ERICK MONTES DA SILVA FILHO	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
ESTER JOHANN DOS SANTOS	6,6	Medicina	Vassouras	12/2023
EVELYN LORENA SILVEIRA DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
FABIANA ANTUNES NOGUEIRA	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
FABIO JOSÉ ABREU CAMIÃO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
FABIOLA OLIVEIRA BARROS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
FABRÍCIO RODRIGUES DA ROSA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
FELIPE ANDRADE CAVALCANTE	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
FELIPE DE ABREU MORAIS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
FELIPE LIMA DE MELLO	6,6	Medicina	Vassouras	12/2023
FELIPE RODRIGUES DE SÁ	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
FERNANDA ALBERNAZ FLÔRES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
FERNANDA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
FERNANDA DA SILVA MACHADO	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
FERNANDA FIGUEIREDO DE ARAÚJO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
FERNANDA NOBRE NAHOUM MEDEIROS POZZATO	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
FERNANDA SANT ANNA COUTINHO MANSSUR	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
FLAVIA GABRIELLE PINHEIRO DOS SANTOS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
FLÁVIA OLIVEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
FLORA MARIA COSTA DE CARVALHO	6,6	Medicina	Unifeso	07/2019
FRANCISCA PÂMELA DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
FRANK TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	6,6	Medicina	Unifeso	09/2021
GABRIEL ALVES DE SOUZA DUARTE	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
GABRIEL EDUARDO SOUSA CARRENO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
GABRIEL FIGUEIREDO MARQUES CORRÊA MOURÃO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
GABRIEL FONSECA DE MENEZES CAPITA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
GABRIEL OTAVIO MACHADO PINHEIRO	6,6	Medicina	Vassouras	12/2023
GABRIEL PEREIRA BORGES	6,6	Medicina Veterinária	Unifeso	10/2023
GABRIEL SANTOS CARDOSO	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
GABRIEL TEIXEIRA GUIMARÃES DA FONSECA	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
GABRIELA ARRUDA MACHADO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
GABRIELA PEREIRA DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
GABRIELA RODRIGUES PAULO PALHAES	6,6	Odontologia	Unifeso	10/2023

GABRIELA SOARES SILVEIRA	6,6	Odontologia	Unifeso	07/2019
GABRIELA SOUZA DO CARMO	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
GABRIELLE BREVES DONOLA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
GABRIELLE DE SENA MARTINS	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
GABRIELLE OLIVEIRA ABOUD	6,6	Odontologia	Unifeso	09/2021
GABRIELLE SOUZA DA FONSECA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
GABRIELLY COSTA DOS SANTOS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
GABRIELLY DA COSTA SANTOS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
GABRIELLY DA PAIXÃO ANJOS DE SOUZA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
GABRIELLY DE FREITAS ARAUJO	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
GABRYEL LUCAS MATERA MUNIZ	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
GEOVANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
GEOVANNA COSTA BALBINO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
GILBERTO GONZAGA SOUSA JÚNIOR	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
GIORGIANE SANTANA MOREIRA LOBO	6,6	Odontologia	Unifeso	02/2019
GIOVANA DOS SANTOS DOMINGUES CLAUDIO	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
GIOVANA SODRÉ VIEGAS DE BARROS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
GIOVANNA ALMEIDA RODRIGUES	6,6	Medicina	Unifeso	09/2021
GIOVANNA DANTAS BRITO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
GIOVANNA MATOSINHOS RODRIGUES	6,6	Odontologia	Unifeso	12/2023
GIOVANNA REIS NUNES SARAIVA DE AMORIM	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
GIOVANNA SARLO DE ALMEIDA	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
GIOVANNA SOUZA CHRISTA CATÃO	6,6	Medicina	Unifeso	12/2023
GISELE MENDES MARTINS MORAES DE JESUS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
GISELE SIQUEIRA ALVES DE SOUZA	6,6	Medicina Veterinária	Unifeso	09/2021
GIULIA TINOCO DE SOUZA	3,3	Medicina	Vassouras	12/2023
GLAUCIA DOS SANTOS ALVES DA PAZ DIAS	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
GLEICE LEAL MARTINS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
GLÓRIA PATRICIA DA SILVA FERREIRA	6,6	Odontologia	Unifeso	09/2021
GRACIANE ANTUNES DE ALMEIDA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
GUSTAVO BERNARDO DIAS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
GUSTAVO SOUZA DAUMAS DE ARAUJO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
HEITOR ALVARES COSTA	6,6	Medicina	Vassouras	12/2023
HUGO FERNANDO DA SILVA	6,6	Odontologia	Unifeso	07/2019
HYAGO LUZ ANDRADE CORRÊA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
IASMYN DA SILVA RIBEIRO	6,6	Odontologia	Unifeso	10/2023
IGOR BENTO BARBOSA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
INACIO FIGUEIREDO DOS SANTOS E SILVA	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
INGRID DE CASTRO GUIMARÃES RIBEIRO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
ISABEL CRISTINA LUIZ ALVES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ISABELA CRISTINA BRITO DE AQUINO	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
ISABELA PEREIRA COIMBRA DE OLIVEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
ISABELLE BARRETO GONÇALVES	6,6	Medicina	Unifeso	09/2021
ISABELLE DE ABREU MACEDO	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
ISABELLE DE OLIVEIRA MACEDO	6,6	Medicina	Vassouras	12/2023
ISADORA BRAGA FREIRE	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
ISADORA PEREIRA CARVALHO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
ÍTALO CASTRO ANDRADE	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ITALO SILVA LOBO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
JADE LEAL GOULART COUTINHO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
JAN MICHEL DOS SANTOS CAMILLO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019

JAQUELINE DE VÉRAS SANTOS SILVA MENESES	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
JARDEL CARVALHO RESENDE	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
JEAN FERNANDES VEIROS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
JEAN SOARES PINTO	6,6	Odontologia	Unifeso	09/2021
JENNIFER CONÇEÇÃO GOMES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
JÉSSICA BRANCO PEREIRA SANTOS	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
JÉSSICA FERREIRA DE SOUZA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
JÉSSICA MARIA DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
JESSICA MILARDE MACHADO	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
JOÃO PEDRO RODY DA CUNHA	6,6	Odontologia	Unifeso	07/2019
JOÃO VICTOR DE JESUS ARAÚJO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
JOÃO VICTOR MAIA PEREIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
JOÃO VITOR DIAS OLIVEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
JONATHAN DE SOUZA DOS SANTOS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
JOSÉ DAVID GERMANO CANTUARIA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
JOYCE VICENTE DIAS	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
JUAN CARLOS MUNIZ REIS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
JÚLIA CRÓCAMO HENRICI	6,6	Medicina	Unifeso	07/2019
JULIA DE OLIVEIRA DO SOUTO	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
JÚLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
JULIA DOS SANTOS ROSA ANTONIO	6,6	Medicina	Unifeso	12/2023
JÚLIA GONÇALVES DE MARINS	6,6	Medicina	Unifeso	09/2021
JÚLIA MARIA TÁVORA TRINDADE	3,3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	12/2023
JULIA MARTINS NUNES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
JÚLIA MUNIZ DA SILVA	6,6	Odontologia	Unifeso	10/2023
JULIA NEVES SOARES	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
JÚLIA RAMOS DE SOUZA	3,3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	09/2021
JÚLIA VILELA CARNEIRO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
JULIANA ALVES PONTES	6,6	Odontologia	Unifeso	07/2019
JULIANA DE OLIVEIRA LESSA	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
JULIANA DOS SANTOS MAIA	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
JULIANA FERNANDES FONSECA PALTRINIÈRE	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
JULIANA MOURA TAVARES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
JULIANA PERES MOTTA DE ALMEIDA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
JULIANA QUINTILA PONTIN GUIMARÃES	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
JULIANA RODRIGUES CARVALHEIRA	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
JULIANA VARGAS PIMENTEL	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
JULLIANA VIEIRA PEREIRA	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
KAILLANY MARCELLO RODRIGUES	6,6	Odontologia	Unifeso	10/2023
KAIO FONTES DA SILVA	3,3	Medicina	Vassouras	12/2023
KAMILA COSTA DE ALCANTARA	6,6	Medicina Veterinária	Unifeso	07/2019
KAMYLLA MACIEL MARTINS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
KARINE MELO LUCAS	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
KARINE SILVEIRA DOS SANTOS	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
KARLA DE FREITAS ZERBINATO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
KARLA LETICIA SANTORO DOS SANTOS NUNES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
KAROLINE MELLO QUINTANILHA	6,6	Medicina	Unifeso	09/2021
KATIA REGINA DE SOUZA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
KELLER ÂNGELO SILVA JÚNIOR	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
KELLY CRISTINE LYRA DE PAIVA	3,3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
KELLY DA COSTA BORGES	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
KEROLINE AMÂNCIO DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
KETLEYNN FERNANDES DE SOUZA	6,6	Odontologia	Unifeso	09/2021
KEVELYN ANDRADE DORMUND	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
KLARA VANESSA BARBARA SILVA DE SOUZA COUTINHO	6,6	Medicina	Unifeso	10/2023
LAÍS ALBUQUERQUE OZÓRIO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
LAÍS SILVA MOTA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
LAIZ DE OLIVEIRA JARDIM SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
LARA TORRES MORAES	3,3	Medicina	Vassouras	12/2023

LARISSA ALVES E SOUZA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
LARISSA ASSUMPÇÃO GIMENES DE SOUZA	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
LARISSA BRAGA SOARES	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
LARISSA DA SILVEIRA MATTOS	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
LARISSA DE JESUS PIMENTEL	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
LARISSA DE OLIVEIRA FREITAS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
LARISSA DO NASCIMENTO FONTELA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
LARISSA RIGUEIRA DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
LAURA PENZIN LUVIZOTTO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
LAVYNIA PONTES PEREIRA	6,6	Odontologia	Unifeso	09/2021
LAYS DE LIMA MARINHO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
LAYS PEIXOTO DE MENEZES PAULINO	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
LEANDRO DA FRANCA FREIRE	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
LEIDELENE DOS SANTOS LIMA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
LEONARDO CANDIDO SANTIAGO CARDOSO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
LEONARDO CUNHA MAGALHÃES	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
LEONARDO FERNANDES DE ASSIS	6,6	Medicina	Vassouras	12/2023
LETÍCIA MORGADO PAIXÃO FIGUEIREDO	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
LETÍCIA OLIVEIRA SOARES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
LETICIA PIMENTEL E SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
LETÍCIA QUEIROZ BATISTONE	6,6	Odontologia	Vassouras	07/2019
LETICIA SILVA CAMPOS	6,6	Odontologia	Unifeso	12/2023
LETÍCIA VITÓRIA ALVES DE SOUZA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
LEYDIANE SANTOS DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
LÍGIA ROSA FARIAS	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
LIVIA DE OLIVEIRA DE ANDRADE IZAIAS	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
LIVIA ROCHA FIGUEIREDO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
LOHAYNE RODRIGUES MEDEIROS VIEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
LORENA ALVES DE OLIVEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
LORENA RAPHAEL BORN	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
LORENA TORRES DA SILVA	6,6	Odontologia	Unifeso	09/2021
LORRAINE FERNANDES DOS SANTOS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
LORRAN DA COSTA CRUZ NASCIMENTO	6,6	Medicina	Vassouras	07/2019
LORRAN RAMOS GAGO	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
LORRAYNE TAMIRES DE OLIVEIRA FONTES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
LUANA APARECIDA VIDAL DOS SANTOS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
LUANA DE LIMA SIAIS	6,6	Odontologia	Unifeso	07/2019
LUANA GABRIELA DOS SANTOS MAIA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
LUANA MACHADO FONSECA	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
LUANA RODRIGUES GUSMÃO DO NASCIMENTO	3,3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
LUANNA DE OLIVEIRA SOARES CAMARA	6,6	Medicina Veterinária	Unifeso	07/2019
LUANNA MARTIN ARGOLO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
LUCAS AMANCIO CORDOVIL BARRETO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
LUCAS DE PAULA PEREIRA BITTENCOURT	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
LUCAS PASSOS GUIMARÃES	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
LUCAS PIMENTEL DUTRA PEREIRA	6,6	Odontologia	Unifeso	09/2021
LUCAS SANTOS COUTO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
LUCAS SOARES CAZZOTTO	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
LUCAS SOLEDADE DE ABREU	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
LUCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	3,3	Medicina	Vassouras	12/2023

LUCIANA MENEZES RODRIGUES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
LUCIANA NORAT GUIMARAES VALLE TEIXEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
LUCIANA OLIVEIRA CAETANO	6,6	Odontologia	Unifeso	10/2023
LUCIANA SILVA ZANAZI DA COSTA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
LUCIANO ALBUQUERQUE FERREIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
LUCIVANIA MANGUEIRA	6,6	Odontologia	Unifeso	09/2021
LUCY CAMACHO DE OLIVEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
LUDMILA SILVA DO CARMO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
LUDYMILA DE LIMA SOARES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
LUIZ FELIPE SANTANNA DE SOUZA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
LUIZA BARBOZA COCKLES DE OLIVEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
LUIZA DE REZENDE ANDRÉ	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
MAGNO FAQUETIM DE ARAUJO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
MANOELA CORREA ALMEIDA ALVES	6,6	Odontologia	Unifeso	10/2023
MANOELA FARIA NEVES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MARCELA DIOGO YOUNG	3,3	Medicina	Vassouras	12/2023
MARCELLY CERQUEIRA DA LUZ ANDRADE CORRÊA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MARCELLY RODRIGUEZ MEIRELES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
MARCELO BATISTA DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
MARCIELLY VITÓRIA DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MARCIO VINÍCIUS MARINS TEIXEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
MARCOS DANIEL SOUZA DA COSTA	6,6	Medicina	Vassouras	12/2023
MARCOS VINICIOS CANTO DA SILVA	6,6	Odontologia	Unifeso	12/2023
MARCOS VINICIUS DE SOUZA CHAVES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
MARCUS HENRIQUE PUREZA CARDOSO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA LEAL	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
MARIA CAROLINA DA SILVA AFONSO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
MARIA CLARA AVILEZ TERRA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
MARIA CLARA JARDIM DA SILVA	6,6	Medicina Veterinária	Unifeso	12/2023
MARIA CLARA QUEIROZ LOPES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
MARIA CLARA REIS RESENDE	6,6	Medicina	Unifeso	12/2023
MARIA CLARA SANTOS CALDEIRA DE SEIXAS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
MARIA EDUARDA ALVES NASCIMENTO	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
MARIA EDUARDA CARIDADE COCEIÇÃO CARVALHO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
MARIA EDUARDA COELHO CORTE REAL	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
MARIA EDUARDA DOS SANTOS DOS ANJOS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MARIA EDUARDA DOS SANTOS MEDEIROS	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
MARIA EDUARDA EMI FERREIRA OBA	6,6	Medicina	Vassouras	07/2019
MARIA EDUARDA SOUSA LOUREDO	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
MARIA EDUARDA TINOCO COUTINHO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MARIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA AMADOR	6,6	Medicina	Unifeso	10/2023
MARIA ELIZABETH MOREIRA FERREIRA CECCHETTI	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
MARIA FERNANDA DE SOUSA LEMOS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
MARIA FERNANDA NUNES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
MARIA JULIA DE SOUZA ASSIS	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023

MARIA LUIZA CABRAL MENDONÇA	6,6	Medicina	Unifeso	12/2023
MARIA LUIZA FELIX DE OLIVEIRA ANDRADE VERAS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
MARIA LUIZA NERY	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
MARIA NATHÁLIA PINHEIRO PINTO	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
MARIA NICOLE GOMES DE OLIVEIRA STANESCON	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
MARIA RITA DO NASCIMENTO RAMALHO PERCINCULA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
MARIA RONIZE DE LIMA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MARIA SUELEM DA SILVA NASCIMENTO	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
MARIA VITÓRIA VALADARES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
MARIANA ALMEIDA RODRIGUES	6,6	Medicina	Unifeso	10/2023
MARIANA CARRIELLO COUTINHO DE SOUZA	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
MARIANA WALDHELM DE CARVALHO MUZI	6,6	Medicina	Unifeso	10/2023
MARINA BRIZOLA	6,6	Medicina Veterinária	Unifeso	09/2021
MARINA SOARES HENRIQUES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MARISTELA CUNHA CAMACHO SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
MARISTELA PEREIRA GARCIA	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
MARLLON AMÂNCIO CORDOVID BARRETO	3,3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	09/2021
MARYANNA DA SILVA FREIRE RODRIGUES	3,3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
MARYARA GONÇALVES DE ALMEIDA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
MATEUS MELLO DOS SANTOS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
MATHEUS DA SILVA ALVARENGA	6,6	Medicina	Vassouras	07/2019
MATHEUS DOS SANTOS PACHECO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
MATHEUS GABRIG DE OLIVEIRA FREITAS	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
MATHEUS NUNES DE SOUZA	6,6	Medicina	Vassouras	12/2023
MATHEUS RODRIGUES DE MEDEIROS	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
MATHEUS RODRIGUES GONÇALVES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
MATHIAS SAMUEL SOUSA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
MAURICIO DE ARAUJO COSTA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
MAURÍCIO RODRIGUES TEIXEIRA	6,6	Odontologia	Unifeso	10/2023
MAYARA AGUIAR FERREIRA NUNES NOGUEIRA DA SILVA	6,6	Odontologia	Unifeso	07/2019
MAYCON SIMIONE MARQUES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MELISSA MARIA RODOLFO RIBEIRO	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
MELLANY SOARES DA SILVA BITTENCOURT	3,3	Medicina	Vassouras	12/2023
MICHEL BOTELHO MARTINS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
MICHEL SIMÕES DOS SANTOS	3,3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
MIKAEL BARBOSA DE ARAÚJO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
MILENA DA COSTA MOTTA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MILENA DOS SANTOS RAMOS THEODORO	6,6	Medicina	Unifeso	07/2019
MILENA MELUCCI FONSECA SICILIANO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
MILENA MUNHOZ DE LUCENA	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
MILENA SABINO DE SOUZA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MONICA BARBOZA VAZ	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
MÔNICA FELIPPE DE LIMA	3,3	Medicina	Vassouras	12/2023
MONIQUE DE OLIVEIRA MIRANDA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MONIQUE GARCIA PEREIRA	3,3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
MURILLO HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
MYLENNA CAMPELO RODRIGUES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MYLLENA CRISTINA PAZ CUSTODIO	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
NAIARA PACHECO DE SOUSA	6,6	Odontologia	Unifeso	12/2023
NALAH DE ALMEIDA TEIXEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019

NATÁLIA DE LIMA ANTUNES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
NATALIA DE OLIVEIRA	6,6	Odontologia	Unifeso	09/2021
NATÁLIA GOMES ARAÚJO DE OLIVEIRA	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
NATALY MONTEIRO DIAS DE SOUZA	6,6	Medicina Veterinária	Unifeso	07/2019
NATAN AMARAL DE SOUZA	6,6	Medicina	Unifeso	07/2019
NATAN AUGUSTO DO AMARAL MONTEIRO	6,6	Odontologia	Unifeso	07/2019
NATANY FERNANDES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
NATHALIA PORTELA DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
NATHALY MATOS PORTELLA	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
NELIO CESAR DE LIMA ALMEIDA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
NICOLE RIBEIRO CARDOZO	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
OHANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO PONTES DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ORLANDO PEREIRA DE SOUZA JR	6,6	Medicina	Unifeso	10/2023
PABLO PEREIRA AZEVEDO DE ANDRADE	6,6	Odontologia	Unifeso	12/2023
PÂMELA NUNES MARINS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
PATRICIA DE ALMEIDA MAGALHAES	6,6	Medicina	Unifeso	10/2023
PATRICIA DE MENEZES CONCEICAO	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
PATRÍCIA MARIOTTI DA SILVA LORETO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
PAULA FONTES CARVALHO DOS SANTOS	6,6	Medicina Veterinária	Unifeso	07/2019
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO ORNELAS	6,6	Medicina	Unifeso	10/2023
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE MELLO REIS	6,6	Medicina	Unifeso	10/2023
PEDRO PEREIRA MARTINS FREITAS	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
PIETRA BARROS DE FREITAS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
POLIANA VOGAS DOS SANTOS	3,3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	12/2023
POLLYANA CRUZ DA COSTA OLIVEIRA DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
POLYANA SOARES PEREIRA	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
PRISCILA DE BRITO SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
PRISCILA UMBELINO CAMPOS	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
PRISCILLA TISSI GARCIA	6,6	Medicina	Unifeso	10/2023
RACHEL DJMAL DANTAS	6,6	Medicina	Vassouras	07/2019
RAFAEL MAROUÇO PACHECO	3,3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	12/2023
RAFAEL PITA PEREIRA	6,6	Odontologia	Unifeso	10/2023
RAFAEL VENANCIO DO AMARAL	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
RAFAELA PALHETA BOTELHO CRISTONI	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
RAÍSSA GONÇALVES OLIVEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
RAPHAELA VALENTE DE ALMEIDA ITO	6,6	Medicina	Unifeso	09/2021
REBECCA PINTO PEREIRA FERREIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
RENATA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
RENATA QUADRA AZEVEDO ESTEVES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
RENATO ASSUMPÇÃO GIMENES DE SOUZA	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
RHAYANA MARCHON GOMES ARAÚJO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
ROBERTA DA SILVA FLORENTINO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ROBERTA GEMAQUE BRETZ	6,6	Odontologia	Unifeso	03/2019
RODRIGO ARAÚJO BALDESSARINI	3,3	Medicina	Vassouras	12/2023
RODRIGO DE ASSIS XARIFA	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
ROGÉRIO XAVIER VIANNA JUNIOR	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ROSANGELA DA COSTA NORONHA	3,3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
ROSELAINÉ DOS SANTOS DO NASCIMENTO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
ROSILENE MENDONÇA DE OLIVEIRA GONÇALVES	6,6	Odontologia	Vassouras	10/2023

RUAN CARVALHO CARDOSO DOS SANTOS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
RUAN ESPINDOLA SOARES DE ANDRADE	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
SABRINA BEZERRA DA COSTA OLIVEIRA	6,6	Medicina	Unifeso	10/2023
SABRINA DE BRITO MELO	3,3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
SAMARA CÂMARA FONSECA	6,6	Odontologia	Unifeso	07/2019
SAMARA COUTINHO PORTO	6,6	Medicina	Unifeso	10/2023
SAMYA KARIN RAMOS DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
SANDRA KAROLINE DE SOUZA VIANA	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
SANDY DOS PASSOS FRAUCHES	6,6	Medicina	Unifeso	07/2019
SÂNIDA DE SOUSA OLIVEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
SARA DE ALMEIDA COSTA E SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
SARA LIMA DE JESUS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
SCARLET DA COSTA DE SOUZA ORNELAS	3,3	Medicina	Vassouras	12/2023
SHAIEL JOEEM RIVAS URRUTIA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
STÉFANO BARROS DE MATTOS CÔRTE	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
STEFANY CRISTINA RODRIGUES AGUIAR	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
STÉFANY DA SILVA ILOYA	6,6	Medicina Veterinária	Unifeso	03/2019
STEPHANIE CRISTINA GONÇALVES RIBEIRO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
STÉPHANIE FENIAR LÖHR	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
SUELEN CUSTODIO DA COSTA PEREIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
SUELEN RENATA FONTES DOS SANTOS GOMES	6,6	Odontologia	Unifeso	07/2019
SUELLEN CRISTINA DA MOTTA DUTRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
SUELY COSTA DE AMORIM	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
SUSANA DE OLIVEIRA BASTOS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
SUZANA CRUZ DOS SANTOS	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
SUZANA DE ALMEIDA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
TÁBATA BEZERRA DA COSTA OLIVEIRA	6,6	Medicina	Unifeso	12/2023
TAINÁ BARBOSA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
TAINA KETLEY DO NASCIMENTO ROSA	6,6	Odontologia	Unifeso	07/2019
TALITA DA SILVA NEVES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
TAMAR MACHADO DE OLIVEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
TÁSSIA NOGUEIRA D OLIVEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
TAYNÁ PORTO DOS SANTOS	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
THAIANE CRISTINA MARTINELLI	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
THAINÁ SILVA DE CARVALHO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
THAINÁ SILVA RANGEL	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
THAIS VIANA LOBO	6,6	Medicina	Unifeso	07/2019
THALYTA ESTEVES BOULANGER UCHÔA	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
THAMIRES FLORENTINO DOS SANTOS	6,6	Odontologia	Vassouras	09/2021
THAMYRES ALMEIDA FERREIRA	6,6	Medicina	Unifeso	10/2023
THAMYRES CRISTINA MARTINELLI	6,6	Medicina Veterinária	Unifeso	02/2019
THASSIANE VIEIRA PAVÃO	6,6	Medicina	Unifeso	10/2023
THAYANE FREITAS LOPES AZEREDO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
THAYANE VITÓRIA AMORETTY MENEZES	6,6	Medicina	Vassouras	12/2023
THAYNÁ DAS NEVES SANTANA	6,6	Odontologia	Unifeso	07/2019
THAYS MARINHO SERIACO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
THIAGO FREITAS BARRETO FERNADES	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
THIAGO LOMELINO BORGES	3,3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	12/2023
THIAGO MARINHO PEREIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021

THREYCE ALMEIDA DOS SANTOS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
THUANY CARVALHO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
THYANNE BAPTISTA DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
TÚLIO QUINTANILHA BEZERRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
VANDA SANTI DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
VANESSA CAMPINHO DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
VANESSA DA SILVEIRA VIANA	6,6	Medicina	Unifeso	10/2023
VANESSA FIGUEIREDO DE SA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
VANESSA PERES AZEVEDO TEIXEIRA	3,3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
VANESSA SANTOS ANTUNES PACHECO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
VERA LUCIA FREITAS DA SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
VICTOR COSTA REVELLES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
VICTOR DE SOUZA MARINS	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
VICTOR MATHEUS DE OLIVEIRA SOARES	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
VICTORIA DOS PASSOS MARUJO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
VICTORIA TELES DE LIMA MAGALHAES	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
VINÍCIUS DE MELLO MATTA DA SILVA	6,6	Medicina Veterinária	Unifeso	03/2019
VINÍCIUS OLIVEIRA FLORENTINO	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
VINÍCIUS PONTES DE SIQUEIRA OZON IMBROSIO	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
VINICIUS RODRIGUES PORTO DE CARVALHO	6,6	Medicina	Unifeso	10/2023
VITHÓRIA CRISTINNE AZEVEDO DA SILVEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
VITOR LUIZ DE OLIVEIRA LIMA	6,6	Odontologia	Unifeso	07/2019
VITOR RODRIGUES PAULO PALHAES	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
VITOR SALGADO PRESTA	6,6	Medicina	Vassouras	10/2023
VITÓRIA DOS REIS LACERDA	6,6	Medicina Veterinária	Unifeso	03/2019
VITORIA MARIANA FERREIRA LEITE	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
VITÓRIA PIRES PINTO	3,3	Medicina	Vassouras	12/2023
VITÓRIA RODRIGUES VENTURA DOS SANTOS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
VITORIA VALENTE GOES NASCIMENTO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
VITÓRIA COIMBRA MACHADO	6,6	Odontologia	Vassouras	09/2021
VIVIAN BRUM BARROS	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
VIVIANA MACEDO DA CRUZ	3,3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
VIVIANE CRISTINA TEIXEIRA MOREIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
VIVIANE RANGEL CARVALHAES	6,6	Odontologia	Unifeso	12/2023
WALLACE DE LIMA TAVARES ARAÇÃO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
WALLACE LIMA DA SILVA COELHO	6,6	Medicina	Unifeso	03/2019
WANESSA RANGEL CARVALHAES	6,6	Odontologia	Unifeso	09/2021
WINYCIUS BARROS SILVA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
YAGO CARDOSO AMORIM	6,6	Medicina	Vassouras	09/2021
YASMIN ALVES DE SOUZA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
YASMIN CARVALHO QUINTANILHA	6,6	Medicina	Unifeso	10/2023
YASMIN LUCENA DE ARAÚJO	6,6	Medicina Veterinária	Unifeso	09/2021
YASMIN SANTOS ANTUNES MIRANDA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
YASMIN SOUZA COSTA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
YENTHEL DE BARROS SACRAMENTO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
YGOR VIEIRA GARRITANO	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
YURI SPERLING DA SILVEIRA	3,3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, VISANDO O REMANEJAMENTO DE RECURSOS, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12675/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR - CECIP

OBJETO: O REMANEJAMENTO DOS RECURSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, SEM A ALTERAÇÃO DO SEU VALOR GLOBAL, NA FORMA ABAIXO APRESENTADA:

I. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS, COM BASE NO ART. 39, INCISO II, ALÍNEA "C" DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017 E NO ITEM "2", ALÍNEA "B", DA CLÁUSULA OITAVA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024.

MARICÁ, 09 DE AGOSTO DE 2024

LEANDRO GERALDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE MIGRAÇÃO

PROCESSO: 0023407/2023

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE: 0009582/2024

PMM/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AUTORIZO habilitação destinada à ampliação da jornada de trabalho para 40 horas semanais, para servidora TAMIRIS SIQUEIRA MARIÑO, matrícula 8549, Orientador Educacional, da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Maricá.

Maricá, 01 de março de 2024.

Márcio Batalha Jardim

Secretário de Educação

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17800/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL, COM LANÇAMENTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E A MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DESTE SISTEMA, ATENDIMENTO, CAPACITAÇÃO E ASSESSORAMENTO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NESTE DOCUMENTO, DEVENDO A SOLUÇÃO DE SOFTWARE ATENDER FIELMENTE ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS A ESTE ENTE FEDERATIVO, EM ESPECIAL, O DECRETO MUNICIPAL Nº 128, DE 06 DE MARÇO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 30.182,98 (TRINTA MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). REGISTRE-SE QUE A CONTRATAÇÃO NÃO GERA DESPESAS PARA ESTA PREFEITURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO NÃO OCORRERÁ À CONTA DE RECURSOS PREVISTOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, VISTO QUE NÃO HAVERÁ DESPESA ADVINDA DESTA LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024.

MARICÁ, 08 DE AGOSTO DE 2024.

GABRIEL SIGGELKOW GUIMARÃES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA CCC Nº 360 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 217/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17800/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, em observância ao art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 217/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 217/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL, COM LANÇAMENTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E A MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DESTE SISTEMA, ATENDIMENTO, CAPACITAÇÃO E ASSESSORAMENTO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NESTE DOCUMENTO, DEVENDO A SOLUÇÃO DE SOFTWARE ATENDER FIELMENTE ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS A ESTE ENTE FEDERATIVO, EM ESPECIAL, O DECRETO MUNICIPAL Nº 128, DE 06 DE MARÇO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, bem como nos termos abaixo:

FISCAL – ODAIR DA SILVA RESENDE – MAT: 6784, CPF: 043. ***.***-**,;

FISCAL – NÉLIO CÉSAR DE ALMEIDA BRUM – MAT: 106.039, CPF: 852. ***.***-**,;

FISCAL – MARCELO CARVALHO DOS SANTOS – MAT: 106.038, CPF: 953. ***.***-**,;

SUPLENTE – GUSTAVO AFFONSO DA SILVA – MAT: 110.914, CPF: 162. ***.***-**.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de agosto de 2024.

GABRIEL SIGGELKOW GUIMARÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E O REMANEJAMENTO, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5141/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO EM SAUDE – INGS

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E O REMANEJAMENTO, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR, DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022, CUJO OBJETO É A GESTÃO DO PROGRAMA VIVER BEM, POR MEIO DO FUNCIONAMENTO DE 6 (SEIS) POLOS, PARA A OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E LÚDICAS, DE RELEVÂNCIA COLETIVA, VOLTADAS À MANUTENÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR PARA A POPULAÇÃO DE MARICÁ, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO ANEXO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5141/2021, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

I. RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022:

II. REAJUSTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ESPECIAL (IPCA-E).

III. REPACTUAÇÃO DOS VALORES, COM O FIM DE RESTABELE-CER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022, COM BASE NA LEI 14.434/2022.

IV. REMANEJAMENTO DE RECURSOS SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022.

VALOR: R\$ 11.835.882,86 (ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 52.02.27.812.0113.1268;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 1704;

NOTA DE EMPENHO N.º 4262/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO ADITIVO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024.

MARICÁ, 08 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO ROGÉRIO MENDES PEIXOTO

COORDENADORIA DE BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1268/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BRUNO DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 112197, com validade a partir de 01/07/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de julho de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA

SECRETÁRIO DE ILUMIAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA DE GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO

Portaria N. 046/2024

DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

1. Instaurar, Sindicância Administrativa Disciplinar visando apurar os fatos mencionados no MI Gabinete - GMM – Nº 330/2024 encaminhado a esta Corregedoria, solicitando providências. O documento versa sinistro de trânsito envolvendo viatura da Guarda Municipal de Maricá e veículo particular.

2. Designar, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação, podendo ser prorrogado pelo igual período, pela COMISSÃO DISCIPLINAR DE INQUÉRITO, prevista na Portaria nº 03, de 23 de julho de 2024, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

3. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

4. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 08 de agosto de 2024.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

Instrução Normativa – IN 002

Título: Contabilização de Equivalentes de Caixa, Circulante e Não Circulante.

Elaborado por: Subsecretaria do Órgão Central de Contabilidade

Versão: 1

Data de Atualização: 02/08/2024

A Subsecretaria do Órgão Central de Contabilidade, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda de Maricá, no uso das atribuições, conforme Art. 7º, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.231 de 10 de novembro de 2022, e Decreto Municipal nº 884 de 17 de agosto de 2022, Capítulo VI, estabelece e disciplina os procedimentos de registro contábil de Equivalente de Caixa e classificação contábil das Aplicações Financeiras em Circulante e Não Circulante no Poder Executivo Municipal, e de suas Unidades Gestoras da administração direta e indireta e dá outras providências.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem por objetivo estabelecer o tratamento contábil para classificação de Equivalente de Caixa e reclassificação de ativos em curto e longo prazo, de forma que reproduzam a real situação da entidade, conforme princípios, convenções e postulados contábeis. Todos os saldos existentes nos Balancetes e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) informados ao SIA-FIC (E-Cidade) e demais demonstrativos e relatórios necessitam estar ajustados para evitar a ocorrência de falhas na realidade patrimonial exposta no Balanço Geral do Município.

Parágrafo Único. Esta Instrução Normativa foi elaborada com base na NBC TSP 12 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição – Define procedimentos contábeis aplicados ao setor público, Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 - Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 2º Para fins dessa Instrução Normativa, considera-se:

I - Caixa e Equivalentes de Caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins. Para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição. Os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa, a menos que sejam, essencialmente, equivalentes de caixa.

II - Aplicações Financeiras compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto ou no longo prazo.

III - Documento de suporte é o documento, físico ou eletrônico, gerado ou não pelo SIAFIC, que comprova a transação na entidade do setor público, utilizado para a sustentação do registro contábil, tais como notas fiscais, contratos e recibos (Art. 2º, XVII, do Decreto Federal nº 10.540/2020).

IV - E-Cidade é o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) da Prefeitura Municipal de Maricá que tem por objetivo atender as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

Art. 3º Os procedimentos para assegurar o gerenciamento financeiro e a fidedignidade das informações contábeis deverão ser observados de forma contínua e ininterrupta, com o objetivo de assegurar as características qualitativas da informação contábil.

Art. 4º O registro contábil deverá ser efetuado de maneira tempestiva a partir do momento que o fato é conhecido e os documentos estão disponíveis. No caso específico dos rendimentos de aplicações financeiras, a informação contábil será registrada no SIAFIC a partir do momento em que o valor estiver disponível para a entidade e o responsável pelo registro possua a documentação de suporte.

Art. 5º As disposições contidas nesta Instrução Normativa deverão ser atendidas na sua integralidade, por todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município, num contexto de transparência, demonstrando o controle contábil e financeiro.

Art. 6º O acompanhamento das medidas necessárias para a regularização dos valores, conforme IN da Subsecretaria de Contabilidade nº 001/2023, publicada no dia 22 de dezembro de 2023, é de competência do ordenador de despesas e dos servidores responsáveis pela tesouraria e pela contabilidade da Unidade Gestora.

PROCEDIMENTOS

Art. 7º Deverão ser observados parâmetros para que uma aplicação financeira possa ser enquadrada como Caixa e Equivalente de Caixa, a fim de não incorrer de superavaliação da rubrica, devendo:

I - Possuir finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não investimento ou outros fins.

II - Ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa, no curto prazo (90 dias).

III - Possuir risco insignificante de mudança de valor.

§ 1º A classificação de aplicações financeiras em pré-fixadas ou pós-fixadas não é um critério que deve ser utilizado para definir o nível de risco, uma vez que os dois tipos de investimentos estão expostos à volatilidade do mercado, assim, realizar tal distinção, não determina o enquadramento das aplicações quanto à mensuração, se custo amortizado ou valor justo.

§ 2º Os rendimentos das aplicações financeiras deverão acompanhar o principal e devem ser registrados contabilmente de forma a agregar o saldo dos valores aplicados.

Art. 8º Deverá ser reclassificado, efetiva e tempestivamente, os valores constantes na rubrica Equivalente de Caixa que não mantenham as características necessárias da presente rubrica, cabendo a transferência dos valores para as rubricas que melhor os classificar (Aplicação Financeira de Curto/Longo Prazo).

Parágrafo Único. Os investimentos que estiverem sujeitos a regras próprias de contabilização, a exemplo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instrumentalizado pela Instrução de Procedimento Contábil de procedimentos relativos ao RPPS (IPC 14), deverão aplicar estas regras.

Art. 9º Deverá ser observada a expectativa de resgate da aplicação financeira para correta classificação contábil em Caixa e Equivalente de Caixa, Aplicações Financeiras de Curto Prazo e Aplicações Financeiras de Longo prazo, devendo ser providenciada a reclassificação contábil tempestivamente para refletir corretamente a característica do ativo.

I – Deverá ser elaborado pela tesouraria da Unidade Gestora planilha de controle com dados de todas as aplicações financeiras da Unidade Gestora contendo valores, grau de risco e data de previsão de resgate dos investimentos, atualização dos valores e expectativa de resgate no E-Cidade e encaminhado à área

de contabilidade.

II – O responsável pela contabilidade da Unidade Gestora, com base na planilha de controle das aplicações financeiras fornecidas pela tesouraria a título de documentação de suporte, deverá verificar se os procedimentos de atualização dos valores dos investimentos e expectativa de resgate realizados pela tesouraria refletem a real posição dos investimentos financeiros, conforme reportado pela tesouraria em planilha de controle.

III – Os recursos dos Fundos Soberanos da Prefeitura de Maricá, além de todas as Unidades Gestoras do Poder Executivo, deverão realizar os procedimentos descritos no presente artigo.

Art. 10 Deverá o saldo inicial e final do controle contábil das aplicações financeiras, registrados no sistema E-Cidade, guardar paridade com os saldos dos extratos bancários.

Art. 11 Aplicações financeiras, inclusive dos Fundos Soberanos do município, que possuam caráter de investimentos de longo prazo deverão ser classificados nas rubricas contábeis de longo prazo no Ativo não Circulante.

Parágrafo Único. A reclassificação contábil deverá ser realizada tendo em vista a previsão de resgate dos recursos no curto prazo para aplicação em políticas públicas ou utilização como Equivalente de Caixa, conforme for o caso.

Art. 12 Cabe ressaltar que as orientações aqui apresentadas não esgotam todas as particularidades da legislação, por esse motivo outras recomendações poderão ser acrescentadas oportunamente, na medida em que surgirem demandas específicas.

Art. 13 A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 02 de agosto de 2024.

Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROC. 10351/2024 – Dispensa de Licitação por emergencialidade RATIFICO a Dispensa de licitação por emergencialidade, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, referente ao processo administrativo nº 6739/2024, visando o atendimento de demanda judicial para aquisição de camas hospitalares, colchões uso hospitalar e cadeiras de banho dobráveis, em razão de solicitações realizadas pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, adjudicando o objeto em favor da Empresa: FARMABEM - COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.094.397/0001-60, no valor de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) referente ao item 1 – MASCARA NASAL e da Empresa: MEDICAR MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 33.602.999/0001-06, no valor de R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais) referente ao item 2 – CPAP.

Maricá, 07 de agosto de 2024.

LAWRICE SOUZA
Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Mat.: 113.016

SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA 001/2024

A SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES, no uso de suas Atribuições Legais, obedecendo ao disposto na Lei Complementar 155/2007 e suas alterações. Considerando a Plenária realizada com os Movimentos Sociais em 27/04/2024, no Centro Educacional Municipal Joana Benedicta Rangel.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Integrantes da Comissão Eleitoral para organizar a Assembleia de Eleição das representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Maricá, a ser realizada conforme o Edital nº 001/2024 publicado no JOM nº 1615 de 15/07/2024.

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	MATRICULA ou CPF
LUCIANA PIREDDA	SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	8119
LECI DAS GRAÇAS ALBERTI	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/CASA DOS CONSELHOS	107.661
MARIA MAGDALENA KELLY PINTO	FEMAR - SAÚDE DA MULHER	3.300.281
WANIA TEIXEIRA RODRIGUES	SEMED - EDUCAÇÃO	8132
SILVANA VILLAÇA RUSSO	SMAS	113.272
MONICA CAMPISTA GURJÃO QUINTÃO	MATRIZ AFRICANA	012.***.***.**
MARIA INEZ DA SILVA	UNEGRO	058.***.***.**
CRISTIANE DUTRA	MAE	051.***.***.**
SHIRLEY VIEIRA	SINDICATO DOS PROFESSORES	051.***.***.**
TAISSE COSTA	UBM	932.***.***.**

Art. 2º - As integrantes desta Comissão não receberão nenhuma remuneração, pró-labore ou Jetom, mas seus Serviços são considerados relevantes para a Municipalidade – que deve facilitar o acesso aos recursos necessários para o desempenho das tarefas a elas atribuídas.

Art. 3º - As competências da Comissão Eleitoral cessam no Ato de Posse das Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeitos a contar a partir de 07 de maio de 2024, revogadas as disposições em

contrário.
Maricá, 08 de Agosto de 2024.
Francisca Helena Alves de Oliveira
Subsecretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres
Matrícula 110.953

ATA DE JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MARICÁ

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sito à Rua Prefeito Hilário da Costa e Silva, 11, Quadra M, Lote 09 – Parque Eldorado, Maricá/RJ, reuniu-se a Comissão Eleitoral para analisar a documentação enviada pelas Entidades da Sociedade Civil para fins de Habilitação para concorrer a uma das sete vagas no referido Conselho. Após criteriosa análise, restou constatado que cumprem todos os requisitos do Edital nº 001/2024, publicado no JOM nº 1615 de 15/07/2024 as seguintes Entidades: Movimento Democrático Afrodescendente pela Igualdade e Equidade Racial Associados – MOVIDADE; Sindicato dos Profissionais em Educação de Maricá – SINEDUC; União Brasileira de Mulheres – UBM; União de Negros e Negras – UNEGRO; União da Juventude Socialista – UJS; Articulação Brasileira de Lésbicas – ABL. Foram inabilitadas/indeferidas as seguintes Entidades: o Movimento Negro Unificado – MNU, por não cumprimento ao disposto no Art. 2º, inciso III do Edital; a Associação Pela Ordem Primeiro Elas – POPE, por não cumprimento ao disposto no Art. 2º, inciso III do Edital; o Movimento de Obesos de Maricá, por não cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos II e III do Edital; o Ilê Asé Omi Würa – Casa Azevedo das Águas Douradas, por não cumprimento ao disposto no Art. 2º, inciso II do Edital. A decisão da Comissão Eleitoral será encaminhada para publicação no JOM, a fim de assegurar o direito de defesa por meio da apresentação de recurso no prazo previsto no referido Edital, qual seja, de 12 a 14 de agosto do corrente ano. A presente Ata foi lida e assinada pela Comissão Eleitoral.

Maricá, 07 de Agosto de 2024.
Comissão Eleitoral do COMDIM

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 109, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO N.º 02/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF.

A Secretária de Saúde do Município de Maricá, nomeada por meio da Portaria n.º 317/2024, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XVI, Edição n.º 1566, de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e, com base nos princípios norteadores da Administração Pública, em observância ao disposto na Lei Federal n.º 11.788/2008 e, ainda, considerando a necessidade de regulamentar o monitoramento e a avaliação do Convênio n.º 02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores elencados no artigo 2º, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio n.º 02/2024, celebrado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Universidade Federal Fluminense - UFF, cujo objeto consiste na concessão de estágio de complementação educacional pela Concedente de Estágio e aos estudantes matriculados nos cursos de Psicologia e Serviço Social, oferecidos pela Conveniente, entendido o estágio como uma atividade de prática profissional que integra o processo de ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado, conforme contido no processo administrativo n.º 001414/2020.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio n.º 02/2024 será composta pelos seguintes membros:

- RAPHAEL DIAS DE MELLO PEREIRA, inscrito no CPF sob o número 051. ***. ***-**, matrícula n.º 5954;
- ANA MAYDA ORDONEZ VIEIRA, inscrita no CPF sob o número 054. ***. ***-**, matrícula n.º 107.702;
- MÔNICA VIEIRA GONÇALVES, inscrita no CPF sob o número 928. ***. ***-**, matrícula n.º 112.040.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a partir do início da vigência do Convênio.

PUBLIQUE-SE.
JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
MAT. 113025
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 110, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO N.º 01/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS – FESO, MANTENEDORA DO CENTRO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS – UNIFESO.

A Secretária de Saúde do Município de Maricá, nomeada por meio da Portaria n.º 317/2024, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XVI, Edição n.º 1566, de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e, com base nos princípios norteadores da Administração Pública, em observância ao disposto na Lei Federal n.º 11.788/2008 e, ainda, considerando a necessidade de regulamentar o monitoramento e a avaliação do Convênio n.º 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores elencados no artigo 2º, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio n.º 01/2024, celebrado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação Educacional Serra Dos Órgãos – FESO, mantenedora do Centro Educacional Serra Dos Órgãos – UNIFESO, cujo objeto consiste na concessão de estágio de complementação educacional pela Concedente de Estágio e aos estudantes matriculados nos cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Psicologia, oferecidos pela Conveniente, entendido o estágio como uma atividade de prática profissional que integra o processo de ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado, conforme contido no processo administrativo n.º 001414/2020.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio n.º 01/2024 será composta pelos seguintes membros:

- RAPHAEL DIAS DE MELLO PEREIRA, inscrito no CPF sob o número 051. ***. ***-**, matrícula n.º 5954;
- ANA MAYDA ORDONEZ VIEIRA, inscrita no CPF sob o número 054. ***. ***-**, matrícula n.º 107.702;
- MÔNICA VIEIRA GONÇALVES, inscrita no CPF sob o número 928. ***. ***-**, matrícula n.º 112.040.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a partir do início da vigência do Convênio.

PUBLIQUE-SE.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
MAT. 113025
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 112, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO N.º 03/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO ITAIPUAÇU – AETECI.

A Secretária de Saúde do Município de Maricá, nomeada por meio da Portaria n.º 317/2024, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XVI, Edição n.º 1566, de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e, com base nos princípios norteadores da Administração Pública, em observância ao disposto na Lei Federal n.º 11.788/2008 e, ainda, considerando a necessidade de regulamentar o monitoramento e a avaliação do Convênio n.º 03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores elencados no artigo 2º, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio n.º 03/2024, celebrado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação de Ensino Técnico Itaipuaçu – AETECI, cujo objeto consiste na concessão de estágio de complementação educacional pela Concedente de Estágio e aos estudantes matriculados no curso Técnico de Radiologia, oferecido pela Conveniente, entendido o estágio como uma atividade de prática profissional que integra o processo de ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado, conforme contido no processo administrativo n.º 001414/2020.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio n.º 03/2024 será composta pelos seguintes membros:

- RAPHAEL DIAS DE MELLO PEREIRA, inscrito no CPF sob o número 051. ***. ***-**, matrícula n.º 5954;
- ANA MAYDA ORDONEZ VIEIRA, inscrita no CPF sob o número 054. ***. ***-**, matrícula n.º 107.702;
- MÔNICA VIEIRA GONÇALVES, inscrita no CPF sob o número 928. ***. ***-**, matrícula n.º 112.040.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a partir do início

da vigência do Convênio.
PUBLIQUE-SE.
JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
MAT. 113025
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RM SERVIÇOS TI LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3162/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – SMS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 4.090,00 (QUATRO MIL E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2529;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2601;

NOTA DE EMPENHO: 295/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 07/8/2024.

MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 79 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 57/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 57/2024 - SMS.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 57/2024 - SMS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 3162/2021, oriundo da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023 – SMS, nos termos do disposto abaixo:

FISCAL – AMARO RAIMUNDO FARIAS SANTOS JUNIOR - MAT: 5.854 - CPF: 094.***.***-**,

FISCAL – THIAGO SOARES CARNEIRO - MAT: 113.026 - CPF: 133.***.***-**,

SUPLENTE– MARTHA SARA SOLANO RANGEL - MAT: 113.024 - CPF: 165.***.***-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VDR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3162/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB MODALIDADE PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 10/2023 – SMS.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 VALOR: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2529;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 2601;
 NOTA DE EMPENHO: 302/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.
 MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024.
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 80 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 59/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021.
 A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 59/2024 - SMS.
 RESOLVE:
 ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 59/2024 - SMS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 3162/2021, oriundo da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023 – SMS, nos termos do disposto abaixo:
 FISCAL – AMARO RAIMUNDO FARIAS SANTOS JUNIOR - MAT: 5.854 - CPF: 094. *** ***,
 FISCAL – THIAGO SOARES CARNEIRO - MAT: 113.026 - CPF: 133. *** ***,
 SUPLENTE – MARTHA SARA SOLANO RANGEL - MAT: 113.024 - CPF: 165. *** ***,
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, 07 de agosto de 2024.
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LOCCUS DO BRASIL LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3162/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – SMS.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 VALOR: R\$ 31.330,00 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2529;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 2601;
 NOTA DE EMPENHO: 308/2024.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2529;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 2601;
 NOTA DE EMPENHO: 341/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.
 MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024.
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 81 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 60/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021.
 A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 60/2024 - SMS.
 RESOLVE:
 ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 60/2024 - SMS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 3162/2021, oriundo da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023 – SMS, nos termos do disposto abaixo:
 FISCAL – AMARO RAIMUNDO FARIAS SANTOS JUNIOR - MAT: 5.854 - CPF: 094. *** ***,
 FISCAL – THIAGO SOARES CARNEIRO - MAT: 113.026 - CPF: 133. *** ***,
 SUPLENTE – MARTHA SARA SOLANO RANGEL - MAT: 113.024 - CPF: 165. *** ***,
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, 07 de agosto de 2024.
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3162/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – SMS.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 VALOR: R\$ 27.520,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2529;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 2601;
 NOTA DE EMPENHO: 306/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.
 MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024.
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 82 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 61/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021.
 A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 61/2024 - SMS.
 RESOLVE:
 ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 61/2024 - SMS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS

NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 3162/2021, oriundo da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023 – SMS, nos termos do disposto abaixo:
 FISCAL – AMARO RAIMUNDO FARIAS SANTOS JUNIOR - MAT: 5.854 - CPF: 094. *** ***,
 FISCAL – THIAGO SOARES CARNEIRO - MAT: 113.026 - CPF: 133. *** ***,
 SUPLENTE – MARTHA SARA SOLANO RANGEL - MAT: 113.024 - CPF: 165. *** ***,
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, 07 de agosto de 2024.
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA-EPP.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3162/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – SMS.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 VALOR: R\$ 12.811,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2529;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 2601;
 NOTA DE EMPENHO: 303/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.
 MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024.
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 83 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 62/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021.
 A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 62/2024 - SMS.
 RESOLVE:
 ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 62/2024 - SMS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 3162/2021, oriundo da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023 – SMS, nos termos do disposto abaixo:
 FISCAL – AMARO RAIMUNDO FARIAS SANTOS JUNIOR - MAT: 5.854 - CPF: 094. *** ***,
 FISCAL – THIAGO SOARES CARNEIRO - MAT: 113.026 - CPF: 133. *** ***,
 SUPLENTE – MARTHA SARA SOLANO RANGEL - MAT: 113.024 - CPF: 165. *** ***,
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, 07 de agosto de 2024
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA-EPP.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – SMS.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 VALOR: R\$ 136.500,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2529;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 2601;
 NOTA DE EMPENHO: 298/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.
 MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024.
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 85 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 63/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021.
 A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 63/2024 - SMS.
 RESOLVE:
 ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 63/2024 - SMS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 3162/2021, oriundo da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023 – SMS, nos termos do disposto abaixo:
 FISCAL – AMARO RAIMUNDO FARIAS SANTOS JUNIOR - MAT: 5.854 - CPF: 094. *** ***,**;
 FISCAL – THIAGO SOARES CARNEIRO - MAT: 113.026 - CPF: 133. *** ***,**;
 FISCAL – MARTHA SARA SOLANO RANGEL - MAT: 113.024 - CPF: 165. *** ***,**;
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, 07 de agosto de 2024.
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DIAGMASTER 15 COMERCIAL DIAGNOSTICA LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – SMS.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 VALOR: R\$ 23.740,00 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2529;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 2601;
 NOTA DE EMPENHO: 296/2024; 297/2024
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS POSTERIO-

RES ALTERAÇÕES.
 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.
 MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024.
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 84 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 64/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021.
 A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 64/2024 - SMS.
 RESOLVE:
 ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 64/2024 - SMS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 3162/2021, oriundo da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023 – SMS, nos termos do disposto abaixo:
 FISCAL – AMARO RAIMUNDO FARIAS SANTOS JUNIOR - MAT: 5.854 - CPF: 094. *** ***,**;
 FISCAL – THIAGO SOARES CARNEIRO - MAT: 113.026 - CPF: 133. *** ***,**;
 SUPLENTE – MARTHA SARA SOLANO RANGEL - MAT: 113.024 - CPF: 165. *** ***,**;
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, 07 de agosto de 2024.
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – SMS.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 VALOR: R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2529;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 2601;
 NOTA DE EMPENHO: 300/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.
 MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024.
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 86 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 65/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021.
 A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 65/2024 - SMS.
 RESOLVE:
 ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 65/2024 - SMS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º

3162/2021, oriundo da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023 – SMS, nos termos do disposto abaixo:
 FISCAL – AMARO RAIMUNDO FARIAS SANTOS JUNIOR - MAT: 5.854 - CPF: 094. *** ***,**;
 FISCAL – THIAGO SOARES CARNEIRO - MAT: 113.026 - CPF: 133. *** ***,**;
 SUPLENTE – MARTHA SARA SOLANO RANGEL - MAT: 113.024 - CPF: 165. *** ***,**;
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, 07 de agosto de 2024.
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – SMS.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 VALOR: R\$ 16.999.98 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOZENA E OITO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2529;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 2601;
 NOTA DE EMPENHO: 307/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.
 MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024.
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 87 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 66/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021.
 A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 66/2024 - SMS.
 RESOLVE:
 ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 66/2024 - SMS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 3162/2021, oriundo da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023 – SMS, nos termos do disposto abaixo:
 FISCAL – AMARO RAIMUNDO FARIAS SANTOS JUNIOR - MAT: 5.854 - CPF: 094. *** ***,**;
 FISCAL – THIAGO SOARES CARNEIRO - MAT: 113.026 - CPF: 133. *** ***,**;
 SUPLENTE – MARTHA SARA SOLANO RANGEL - MAT: 113.024 - CPF: 165. *** ***,**;
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, 07 de agosto de 2024.
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – SMS.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 VALOR: R\$ 7.901,16 (SETE MIL, NOVECIENTOS E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2529;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 2601;
 NOTA DE EMPENHO: 304/2024; 305/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.
 MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024.
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 88 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 67/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021.
 A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 67/2024 - SMS.
 RESOLVE:
 ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 67/2024 - SMS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 3162/2021, oriundo da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023 – SMS, nos termos do disposto abaixo:
 FISCAL – AMARO RAIMUNDO FARIAS SANTOS JUNIOR - MAT: 5.854 - CPF: 094. ***-**-**;
 FISCAL – THIAGO SOARES CARNEIRO - MAT: 113.026 - CPF: 133. ***-**-**.
 SUPLENTE – MARTHA SARA SOLANO RANGEL - MAT: 113.024 - CPF: 165. ***-**-**.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, 07 de agosto de 2024.
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA-EPP.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – SMS.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 VALOR: R\$ 7.920,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS E VINTE REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2529;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 2601;
 NOTA DE EMPENHO: 301/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.
 MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024.
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 89 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 68/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3162/2021.
 A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 68/2024 - SMS.
 RESOLVE:
 ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 68/2024 - SMS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04311.955000/1190-07, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL DA CIDADE DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 3162/2021, oriundo da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023 – SMS, nos termos do disposto abaixo:
 FISCAL – AMARO RAIMUNDO FARIAS SANTOS JUNIOR - MAT: 5.854 - CPF: 094. ***-**-**;
 FISCAL – THIAGO SOARES CARNEIRO - MAT: 113.026 - CPF: 133. ***-**-**.
 SUPLENTE – MARTHA SARA SOLANO RANGEL - MAT: 113.024 - CPF: 165. ***-**-**.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, 07 de agosto de 2024.
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROC. 10351/2024 – Dispensa de Licitação por emergencialidade
 AUTORIZO a Dispensa de licitação por emergencialidade, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, referente ao processo administrativo nº 10351/2024, visando o atendimento de demanda judicial para aquisição de máscara nasal e CPAP, em razão de solicitações realizadas pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, adjudicando o objeto em favor da Empresa: FARMABEM - COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.094.397/0001-60, no valor de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) e da Empresa: MEDICAR MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 33.602.999/0001-06, no valor de R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais).
 Maricá, 07 de agosto de 2024.
 Juliana Nogueira dos Santos
 Secretária de Saúde
 Mat. 113.025

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 05 de agosto de 2024.
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6631
 ORIGEM: Processo nº 0012075/2024
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
 NATUREZA: Denúncia Anônima
 DECISÃO:
 JOAQUIM FRANCISCO ALVES (ESPOLIO) fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Ver. Aloisio Rangel de Freitas -Quadra 12B- Lote 15- Itapeba- Maricá/RJ, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do

recebimento e/ou da publicação no JOM.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 05 de agosto de 2024.
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6632
 ORIGEM: Processo nº 0010277/2024
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
 NATUREZA: Denúncia
 DECISÃO:
 ARTHUR GOMES fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Ver. Aloisio Rangel de Freitas -Quadra 10B- Lote 07- Itapeba- Maricá/RJ, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento e/ou da publicação no JOM.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

PROCESSO 11030/2023
 CONVÊNIO
 Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO o Convênio entre o Município de Maricá, representada pela Secretaria Municipal de Transportes, e o Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ, visando a comunhão de esforços entre as partes para a gestão da linha intermunicipal Recanto x Serrinha, ora intitulada Recanto x Itaipu (via Serrinha), dando continuidade ao Programa Mumbuca Transporte, criado através da Lei Municipal nº 3.012, de 24 de março de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 689 de 19 de abril de 2021 e seguindo as normais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
 Em 09 de agosto de 2024.
 DOUGLAS CARVALHO PAIVA
 SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16820/2024
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YO CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS - BRIGADISTA 2024, PARA A ATIVIDADE CULTURAL RELIGIOSA - MARCHA PARA JESUS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16820/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 VALOR: R\$ 12.256,20 (DOZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;
 NOTA DE EMPENHO: 4706/2024;
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.
 MARICÁ, 08 DE AGOSTO DE 2024.
 THIAGO MEDINA MATTOS
 SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 375 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 224/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16820/2024

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 224/2024.

RESOLVE:

ART. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 224/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS - BRIGADISTA 2024, PARA A ATIVIDADE CULTURAL RELIGIOSA - MARCHA PARA JESUS, processo administrativo nº 16820/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 03/2024 (Processo Administrativo nº 13599/2022, através do Pregão Presencial nº 34/2023 - SRP):

FISCAL - YURI CAMPOS RANGEL - MAT: 110.788, CPF: 164.***.***-**;

FISCAL - EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO, MAT: 106.289, CPF: 858.***.***-**;

FISCAL - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MAT: 107.299, CPF: 146.***.***-**;

SUPLENTE - SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO, MAT: 106.189, CPF: 072.***.***-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15820/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YO CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS - BRIGADISTA 2024, PARA O EVENTO FESTA DA PADROEIRA 2024, CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 61.281,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4707/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.

MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 376 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 225/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15820/2024

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 225/2024.

RESOLVE:

ART. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 225/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS - BRIGADISTA 2024, PARA O EVENTO FESTA DA PADROEIRA 2024, processo administrativo nº 15820/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 03/2024 (Processo Administrativo nº 13599/2022, através do Pregão Presencial nº 34/2023 - SRP):

FISCAL - YURI CAMPOS RANGEL - MAT: 110.788, CPF: 164.***.***-**;

FISCAL - EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO, MAT: 106.289, CPF: 858.***.***-**;

FISCAL - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MAT: 107.299, CPF: 146.***.***-**;

SUPLENTE - SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO, MAT: 106.189, CPF: 072.***.***-**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14376/2024, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1610, PÁGINA 16, EM 03 DE JULHO DE 2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FEEL GOOD PADS LTDA

CONTRATO: 195/2024

PROCESSO Nº 14376/2024

ONDE SE LÊ:

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA ARRAIÁ MARICÁ 2024, COM A DUPLA BE-TINHO BAHIA E ISMAYER ALVES, A SER REALIZADO NO DIA 30/06/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO,

CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA”

LEIA-SE:

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA ARRAIÁ MARICÁ 2024, COM A BANDA SINFÔNICA AMBULANTE, A SER REALIZADO NO DIA 28/06/2024 E 07/07/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA”

MARICÁ, 08 DE AGOSTO DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PORTARIA N.º 160 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 429 DE 24 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 27/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4497/2022, CUJO OBJETO É O 1º USO DA ATA 08/2022 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 27/2022.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 27/2022 do processo administrativo n.º 4497/2022.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	RODRIGO DE LIMA CORRÊA	366
FISCAL TÉCNICO:	REINALDO ANTÔNIO DE SÁ	039
FISCAL ADMINISTRATIVO:	MARCELA SANTOS DE FREITAS	424
SUPLENTE:	SÔNIA VENÂNCIO DO AMARAL NEVES	213

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
FISCAL TÉCNICO:	REINALDO ANTÔNIO DE SÁ	039
FISCAL ADMINISTRATIVO:	MARCELA SANTOS DE FREITAS	424
SUPLENTE:	SÔNIA VENÂNCIO DO AMARAL NEVES	213

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 08 de agosto de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 02/2024

RESPOSTA AO RECURSO E AVISO DE NOVA DATA

Processo Mãe Nº 1567/2024

Processo Nº 18159/2024

Requerentes: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A

CNPJ: 33.146.648/0001-20 Decisão: RECONSIDERAR a decisão, nos termos do Art. 84, parágrafo 5º do RILCC.

A Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação, com base no Artigo nº 84, parágrafo 5º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, após analisar o recurso impetrado pela empresa CONCREMAT ENGENHARIA, resolve reconsiderar sua decisão e retornar à fase de julgamento das propostas técnicas, que acontecerá no dia 13/08/2024 às 14h. Informações pelo site <https://codemar-sa.com.br/licitacao/procedimento-licitatorio-fechado-presencial-n-02-2024-contratacao-de-empresa-de-engenharia-e-ou-arquitetura-para-a-prestacao-de-servicos-tecnicos-de-arquitetura-e-ou-engenharia-consul/> ou pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 05/2024

Processo Administrativo: Nº 15000/2023

O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de substituição de Estação Meteorológica de Superfície Classe 3 (EMS-3) com fornecimento de equipamentos e instalação para substituir a Estação existente, bem como para fornecer equipamentos reservas, para que não haja descontinuidade dos serviços, que envolverá a introdução de novos sistemas/equipamentos e alterações em EPTA já homologada junto ao Órgão Regional do DECEA responsável pela Jurisdição da EPTA do Aeroporto Municipal de Maricá. Data: 04/09/2024 às 11h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 14 /2024
Processo Administrativo: Nº 11137/2023

(compras.gov 90014/2024)

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CO-DEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado, o que o faz nos termos a seguir:

CONSIDERANDO a publicação intenção de revogação que deu prazo de 3 dias úteis para manifestação de interesse, conforme do Art.62 §3º da Lei 13.303/16, não ocorrendo neste prazo nenhuma manifestação. REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 14/2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº.011/CMS- Maricá/2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião extraordinária realizada no dia sete de agosto de dois mil e vinte quatro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar os INDICADORES PARA A PACTUAÇÃO BIPARTITE DE METAS PARA 2024, da Secretaria de Saúde de Maricá, por unanimidade. Art. 1º Os Referidos INDICADORES PARA A PACTUAÇÃO BIPARTITE DE METAS PARA 2024, da Secretaria de Saúde de Maricá, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 07 de agosto de 2024.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Processo Administrativo nº 0024570/2023

UASG: 929370

Objeto: Contratação, sob o sistema de registro de preços, de empresa especializada para serviços de LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 30/08/2024, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Processo Administrativo nº 0001355/2024

UASG: 929370

Objeto: Contratação de serviços de emissão e renovação de CERTIFICADOS DIGITAIS, do tipo e-CPF, Modelo A3 em mídia token, e do tipo e-CNPJ, modelo A1.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 03/09/2024, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo

contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Processo Administrativo nº 0022653/2023

UASG: 929370

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS ERGONÔMICOS, por meio do Sistema de Registro de Preços.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 27/08/2024, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0021860/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

VALIDADE: 05/08/2025

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2024, na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, a EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA, aqui representada pela Sr. LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade nº 198*** OAB/RJ e registro no CPF sob o nº 057.***.***-**, e a empresa AVANTE MARKET E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 23.314.240/0001-66, situada na Rua Cambauba, nº 227, Loja A, Jardim Guanabara, Ilha do Governador – Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.940-001, neste ato representada pelos Sr. HENRIQUE VIANA GONÇALVES PLATENIK, portador da identidade nº 27.0**.***.* DETRAN RJ e do CPF nº 130.***.***-**, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, e pelos Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 936/2022 e 937/2022, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - EPT Nº 03/2024, realizado por meio do Processo Administrativo nº 0021860/2023, homologado e publicado no Jornal Oficial do Município em 26/07/2024, RESOLVEM registrar os preços das empresas classificadas, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na Locação de Veículos, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total sem franquia para o Locatário e assistência 24 (vinte e quatro) horas, CRLV em dia e execução de manutenção e revisões conforme manual do proprietário por conta da locadora, para atender a EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES de Maricá, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 e no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP, categoria média, cabine dupla, tração 4x4, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total sem franquia para o locatário e assistência total 24 (vinte e quatro) horas, CRLV em dia e execução da manutenção e revisões conforme manual do proprietário por conta da locadora. Características adicionais: Sem fornecimento de Motorista; sem fornecimento de combustível. Marca/Modelo/Versão utilizados como referência: Ford Ranger XL 2.2, Mitsubishi L200 Triton Outdoor GLX 2.4, Nissan Frontier S 2.3, Chevrolet S10 ou similar. Descrições adicionais no Termo de Referência anexo.	UNID	02	R\$ 7.650,00	R\$ 15.300,00	R\$ 183.600,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV (Sports Utility Vehicle) média, blindado com resistência a impactos nível III-A, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total sem franquia para o locatário e assistência total 24 (vinte e quatro) horas, CRLV em dia e execução da manutenção e revisões conforme manual do proprietário por conta da locadora. Características adicionais: Sem fornecimento de Motorista; sem fornecimento de combustível. Marca/Modelo/Versão utilizados como referência: Caoa Chery Tiggo 7 Pro, Jeep Compass Limited, Volkswagen Taos Hightline ou similar. Descrições adicionais no Termo de Referência anexo.	UNID	02	R\$ 7.900,00	R\$ 15.800,00	R\$ 189.600,00
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 373.200,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, devendo ser procedida a sua publicação no Jornal Oficial do Município, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Transparência do Município de Maricá.

Parágrafo Primeiro – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado,

observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo Segundo – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – ORDEM DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços cujos preços ora registrados será requisitada por requerimento do Órgão Gerenciador, o qual conterà, sucintamente:

- a) o número da Ata;
- b) a descrição do serviço;
- c) o local de entrega e hora;
- d) o valor da requisição;
- e) as condições de pagamento;
- f) as penalidades;
- g) a garantia contratual.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à empresa beneficiária após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data contados da data de adimplemento da parcela correspondente.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito ou da efetiva prestação de serviços atestada, sem que o órgão esteja obrigado a pagar o valor total do contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto no respectivo cronograma e em anexos do edital não tenham sido regularmente entregues e aceitos.

Parágrafo Segundo – No caso de erro em eventuais documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à empresa para retificação ou substituição.

Parágrafo Terceiro – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança no Setor de Pagamento da Empresa Pública de Transportes, e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Quinto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O fornecimento dos materiais obedecerá à conveniência e às necessidades da Administração.

Parágrafo Primeiro – Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas à prestação dos serviços, observadas as condições do Termo de Referência (Anexo IX do Edital de Pregão Eletrônico 03/2024) e desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – O Órgão Gerenciador promoverá periodicamente pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Terceiro – As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Pregão.

Parágrafo Quarto – Como condição a prestação dos serviços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se comprometem a apresentar a documentação referente à sua habilitação devidamente atualizada.

Parágrafo Quinto – No caso de produtos importados, toda a documentação relativa à importação deverá estar disponível a qualquer tempo.

Parágrafo Sexto – A aceitação dos produtos pela Administração não

exclui a responsabilidade civil da empresa beneficiária por vícios de quantidade ou qualidade dos itens ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo IX do Edital de Pregão Eletrônico 03/2024), ainda que verificados posteriormente.

Parágrafo Sétimo – A Administração poderá exigir amostra ou prova de conceito do bem no período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Edital e desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Parágrafo Oitavo – Será de responsabilidade do Beneficiário que tiver seus preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Nono – O inadimplemento de qualquer item do Edital ou desta Ata ensejará, a critério do Titular do Órgão Gerenciador, o cancelamento do registro do preço do inadimplente, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa das licitantes vencedoras em assinar a presente Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto no subitem 21.4 do Edital, sujeitando-a às penalidades previstas na Cláusula 24 do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO

Parágrafo Primeiro. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo à Secretaria Requisitante promover as negociações junto aos fornecedores.

Parágrafo Segundo. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por álea extraordinária, a Secretaria Requisitante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 29, III, deste Decreto.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Parágrafo Terceiro. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço de mercado, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

a) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

b) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Secretaria Requisitante e o fornecedor continuará obrigado

a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

c) Na hipótese de cancelamento do registro de preços, a Secretaria Requisitante deverá informar ao Órgão Gerenciador para comunicação ao fornecedor e aos demais participantes, bem como convocação dos demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, execução das obras ou serviços, pelo preço atualizado.

d) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrentes de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Secretaria Requisitante poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado, informando ao Órgão Gerenciador.

e) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Secretaria Requisitante, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

f) Liberado o fornecedor, na forma da alínea anterior, a Secretaria Requisitante deverá informar ao Órgão Gerenciador para comunicação ao fornecedor e aos demais participantes, bem como convocação dos demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, execução das obras ou serviços, pelo preço atualizado.

g) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Secretaria Requisitante poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

h) Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Requisitante deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, comunicando ao Órgão Gerenciador.

i) Havendo êxito na negociação, a Secretaria Requisitante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador para convocação do novo fornecedor para assinatura da ata de registro de preços.

Parágrafo Quarto O registro do fornecedor será cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa plausível;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção de impedimento de licitar ou contratar ou de declaração de inidoneidade.

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

Parágrafo Quinto O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro de Maricá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS [EPT] Nº 03/2024 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Maricá/RJ, 05 de agosto de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo

Matrícula 1000212

HENRIQUE VIANA GONÇALVES PLATENIK

AVANTE MARKET E LOGÍSTICA LTDA

Testemunha

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Testemunha

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18940/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E VALERIOE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA FEMAR, ATRAVÉS DO CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI 14.133/2021, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18940/2023.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 372/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024

MARICÁ, 06 DE AGOSTO DE 2024

FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA N.º 54 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 45/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18940/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 45/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 45/2024, cujo objeto é a prestação de serviço, para a capacitação de servidores da FEMAR, através do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – Lei 14.133/2021, conforme processo administrativo n.º 18940/2023.

GESTOR: MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS – MAT. 3.300.011

FISCAL TÉCNICO: GILSON LUIZ DE ANDRADE – MAT. 3.300.055

FISCAL ADMINISTRATIVO: PEDRO OFREDI GONÇALVES DIAS – MAT. 3.300.385

SUPLENTE: CLEUZIMAR MARQUES SOUZA - MAT. 3.300.033

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 06 de agosto de 2024

FÁBIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23143/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR E LANÇO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO COMPOSTO POR ESTAÇÕES DE TRABALHO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23143/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO ELE-

TRÔNICO N.º 90016/2024.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 59.700,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.301.0102.2532, 45.01.10.302.0116.2548;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 383/2024, 384/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024

MARICÁ, 05 DE AGOSTO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 55 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 46/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23143/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 46/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 46/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO COMPOSTO POR ESTAÇÕES DE TRABALHO, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 23143/2023 e especialmente o disposto no Pregão Eletrônico n.º 90016/2024.

GESTOR: NATHALIA SILVA DE JESUS – MAT. 3.300.215

FISCAL TÉCNICO: IZABELA DE NOVAES MARQUES – MAT. 3.300.288

FISCAL ADMINISTRATIVO: ARIANE DIAS DA FONSECA – MAT. 3.300.360

SUPLENTE: ISAAC CRUZ DE MATTOS FERREIRA - MAT. 3.300.217

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 05 de agosto de 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 46/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa LANÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.595.037/0001-00, situada na Rodovia Estadual SP-115/280, Acesso José Sartorelli, KM 3.3, Prédio A, S/N, Parque das Árvores, Boituva/SP, CEP: 18555-225, por intermédio do Contrato n.º 46/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 23143/2023, a dar início a execução do contrato cujo o objeto é AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO COMPOSTO POR ESTAÇÕES DE TRABALHO a partir do dia 29 de agosto de 2024.

Maricá, 07 de agosto de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23143/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR E LEGACY LIFE MEDICAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO COMPOSTO POR ESTAÇÕES DE TRABALHO, BANCADAS E GAVETEIROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUN-

DAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23143/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90016/2024.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 264.104,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUATRO REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.301.0102.2532, 45.01.10.302.0116.2548;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 387/2024, 388/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024

MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 58 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 49/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23143/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 49/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 49/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO COMPOSTO POR ESTAÇÕES DE TRABALHO, BANCADAS E GAVETEIROS, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 23143/2023 e especialmente o disposto no Pregão Eletrônico n.º 90016/2024.

GESTOR: NATHALIA SILVA DE JESUS – MAT. 3.300.215

FISCAL TÉCNICO: IZABELA DE NOVAES MARQUES – MAT. 3.300.288

FISCAL ADMINISTRATIVO: ARIANE DIAS DA FONSECA – MAT. 3.300.360

SUPLENTE: ISAAC CRUZ DE MATTOS FERREIRA - MAT. 3.300.217

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 07 de agosto de 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 49/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa LEGACY LIFE MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.829.508/0001-47, situada na Rua Trezentos e Cinquenta e Dois – PAA 10448 PAL 40481, 00405, loja 259, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-040, por intermédio do Contrato n.º 49/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 23143/2023, a dar início a execução do contrato cujo o objeto é AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO COMPOSTO POR ESTAÇÕES DE TRABALHO, BANCADAS E GAVETEIROS a partir do dia 29 de agosto de 2024.

Maricá, 07 de agosto de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 25165/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei n.º 14.133/2021, que tem por objeto a locação de imóvel para as instalações da Unidade de Saúde da Família Mumbuca – USF Mumbuca, com valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em favor da Sra. Rozany de Mattos Rangel, inscrita no CPF sob nº 010.***.***-**.

Maricá, 07 de agosto de 2024.

Claudia Rogéria de Lima Souza

Matrícula 3.300.005

Diretora de Atenção à Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 25165/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei n.º 14.133/2021, que tem por objeto a locação de imóvel para as instalações da Unidade de Saúde da Família Mumbuca – USF Mumbuca, com valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em favor da Sra. Rozany de Mattos Rangel, inscrita no CPF sob nº 010.***.***-**.

Maricá, 07 de agosto de 2024.

Marcelo Rosa Fernandes

Mat. 3.300.000

Diretor Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA .

Vigência: 17/10/2023

Valor Total: R\$ 12.760,00

Empresa: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 00.055.671/0001-50

Endereço: Rua Marques de Caxias nº: 233, Centro, Niterói - RJ, Cep: 24.030-050

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1514/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 367, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras– Femar

Mat: 3.300.018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA .

Vigência: 17/10/2023

Valor Total: R\$ 3.318,00

Empresa: TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI

CNPJ: 27.619.368/0001-99

Endereço: Avenida Paulista, 171, 4º andar, Bela Vista, São Paulo - SP,

Cep: 01.311-000

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1514/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 367, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras– Femar

Mat: 3.300.018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA .

Vigência: 17/10/2023

Valor Total: R\$ 23.817,97

Empresa: LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 22.965.625/0001-20

Endereço: Rua Santa Marta Nº47 LT10 QD6 JT DP DO NR 16- Rea-lengo, Cep: 21.755-050

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1514/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 367, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras– Femar

Mat: 3.300.018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA .

Vigência: 24/10/2023

Valor Total: R\$ 16.017,04

Empresa: GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 38.489.025/0001-73

Endereço: Estrada do Sertão KM 112 – VILA CITROLANDIA (SANTO ALEIXO) MAGÉ – RIO DE JANEIRO, Cep: 25910-260

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1517 de 27/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1517/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 367, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras– Femar

Mat: 3.300.018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRO-

DUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA .

Vigência: 17/10/2023

Valor Total: R\$ 5.150,40

Empresa: ZOOM COMERCIAL NORDESTE LTDA

CNPJ: 45.258.432/0002-16

Endereço: Avenida Juca Sampaio, Nº 193, Cruz das Almas, Maceió - AL, Cep: 57.038-005

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1514/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 367, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras– Femar

Mat: 3.300.018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA .

Vigência: 24/10/2023

Valor Total: R\$ 7.200,00

Empresa: INOVA RIO MATERIAIS ELÉTRICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ: 34.894.910/0001-87

Endereço: Estrada de Outeiro Santo, 631, box 11, Taquara, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 22.716-169

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1514 de 27/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1514/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 367, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras– Femar

Mat: 3.300.018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA .

Vigência: 30/10/2023

Valor Total: R\$ 77.933,40

Empresa: CLEARLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.235.521/0001-99

Endereço: Rua Pereira de Figueiredo, nº1146, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21.341-030

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1521 de 08/11/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1521/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 367, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras– Femar

Mat: 3.300.018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Vigência: 17/10/2023

Valor Total: R\$ 10.828,80

Empresa: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 15.631.315/0001-04

Endereço: Rua Alto Garças nº 51, Jardim Assunção, São Paulo, SP, Cep: 03546-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1514/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 367, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras– Femar

Mat: 3.300.018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Vigência: 24/10/2023

Valor Total: R\$ 20.748,00

Empresa: BRAXTER HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 46.440.212/0001-90

Endereço: Rua Claudio, nº 181 – Vila Jurandir – São João de Meriti, Cep: 25.540-220

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1517 de 27/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1517/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 367, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras– Femar

Mat: 3.300.018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Vigência: 24/10/2023

Valor Total: R\$ 15.300,00

Empresa: C J HERMES IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 47.720.048/0001-38

Endereço: Avenida Brasil, nº 303, casa 03, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR, Cep: 838.202-62

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1517 de 27/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1517/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 367, Araçatiba, Maricá – RJ
Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras– Femar

Mat: 3.300.018

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 4470/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto n.o 936/2022 e que tem por objeto a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, adjudicado em favor das empresas HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ sob o n.º 33.806.148/0001-77, que logrou êxito no grupo 1 no valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) e GEMT MEDICINA DO TRABALHO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ sob o n.º 33.681.199/0001-10, que logrou êxito no grupo 2 no valor global de R\$ 1.553.071,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e três mil e setenta e um reais).

Maricá, 08 de agosto de 2024.

Fábio de Oliveira Rodrigues

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional

Mat. 3.300.001

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 51/2024

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 205/2024

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.773.229/0001-82;

DO OBJETO: INSCRIÇÃO PARA PROVA DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS DIRIGENTES, CONSELHEIROS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO;

VALOR: R\$ 6.230,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 72, VI E 74, I, III, "F" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES;

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024;

MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº90/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, VLADIMIR DAYER LOPES DE BARROS MOREIRA, matrícula nº 900005, com validade a partir de 07.08.2024, que exercia o Cargo de ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO FLORESTAL, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.08.2024.

Maricá, 07 de agosto de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15984/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR e VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15984/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023).

VALOR: R\$ 22.950,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL Nº. 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 517/2024.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2024

MARICÁ, 30 DE JULHO DE 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 134, DE 30 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº. 134/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15984/2024.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 134/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 134/2024, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES, conforme processo administrativo nº. 15984/2024, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº. 100/2023 (Processo Administrativo nº 912/2023, através do Pregão Presencial nº 24/2023).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula nº 500.036

2. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula nº 500.538

3. DIEGO SOARES DE ABREU – Matrícula nº 500.288

SUPLENTE: CARLOS ALBERTO LUCIO BITTENCOURT – Matrícula nº 500.238

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/07/2024.

Publique-se.

Maricá, 30 de julho de 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

OUTROS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA

EXATA MARMORARIA E COMERCIO DE PEDRA DECORAÇÃO LTDA CNPJ: 54.769.299/0001-72

Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE OPERAÇÃO com validade até 05 de Julho de 2028, aprovando a operação do empreendimento para execução de atividades de aparelhamento de placas de mármores e granitos. localizada em área de 368,30m2 localizada na Rua Hélio Guapiassu de Sá, 1567, lote 22, quadra 318, Jardim Atlântico, Itaipuaçu. Maricá – RJ. (Processo Nº 009/2024 PROCESSO Nº 0015192/2024)



PREFEITURA DE
MARICÁ



PREFEITURA DE
MARICÁ



PREFEITURA DE
MARICÁ



PREFEITURA DE
MARICÁ